

Carmo, 19 de maio de 2017  
ANO IX - Nº 472 - R\$ 0,50

### Prefeitura de Araruama realiza Aula Inaugural do projeto Jovem Aprendiz nesta sexta-feira

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, realiza nesta sexta-feira, dia 19, às 14h, a aula inaugural do Projeto Jovem Aprendiz, na Escola Municipal Politécnica, no Centro.

### Prefeitura garante apoio para a confecção de tapetes de Corpus Christi

O pároco da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, padre Marcelo Chelles, reuniu a imprensa na manhã de sexta-feira (12) para falar da tradicional confecção de tapetes de sal no feriado de Corpus Christi.

Pág 50

### Cabo Frio, RJ, tem vagas abertas para oficinas gratuitas

Pág 02

### Vigilância ambiental em saúde orienta alunos no combate a vetores

Pág 02

### Prefeitura de Araruama adquire moderno aparelho de Raio-X Digital para UPA 24h

Divulgação



A Prefeitura de Araruama adquiriu no fim do mês de abril, um aparelho de Raio-X Digital que foi instalado na UPA 24h. O objetivo da compra do aparelho é apoiar as atividades dos especialistas que demandam exames radiológicos, uma vez que o novo Raio-X com imagem digital possibilitará maior agilidade e resolutividade no atendimento aos pacientes.

De acordo com a Prefeita Livia Bello, com o novo aparelho a economia chega a R\$ 15 mil mensais e a qualidade do exame é superior.

Pág 02

### Prefeitura de Araruama realiza Primeira Semana da Luta Antimanicomial

Divulgação



A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do CAPS II e Residências Terapêuticas I e II, realiza de 18 a 26 de maio, a I Semana da Luta Antimanicomial de Araruama, na Casa de Cultura.

Durante a Semana da Luta Antimanicomial de Araruama será realizada a exposição "O olhar sobre a loucura", onde usuários do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Ulisses Chaves Gorgulho (CAPS II) estarão apresentando os seus trabalhos realizados durante atendimento terapêutico.

Pág 53

### Operação Lava Jato cumpriu oito mandados de prisão preventiva

Divulgação



Deflagrada na manhã desta quinta (18) em decorrência das delações premiadas dos empresários Joesley Batista e Wesley Batista, donos do grupo JBS, controlador do frigorífico Friboi, a nova fase da Operação Lava Jato cumpriu 41 mandados de busca e apreensão e oito de prisão preventiva, entre eles o da irmã do senador suspenso Aécio Neves (PSDB-MG), Andrea Neves.

Os mandados, autorizados pelo ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), foram cumpridos pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Pág 54



## Prefeitura de Araruama adquire moderno aparelho de Raio-X Digital para UPA 24h

Imagem Ilustrativa



A Prefeitura de Araruama adquiriu no fim do mês de abril, um aparelho de Raio-X Digital que foi instalado na UPA 24h. O objetivo da compra do aparelho é apoiar as atividades dos especialistas que demandam exames radiológicos, uma vez que o novo Raio-X com imagem digital possibilitará maior agilidade e resolutividade no atendimento aos pacientes.

De acordo com a Prefeita Livia Bello, com o novo aparelho a economia chega a R\$ 15 mil mensais e a qualidade do exame é superior.

“Haverá melhora na qualidade do aten-

dimento aos pacientes, com redução do tempo de espera e aumento na qualidade dos serviços prestados. Com a implementação desta tecnologia a qualidade da imagem é digital e o laudo é feito em uma impressora a laser. Desta forma, facilita o diagnóstico, já que permite ao profissional de saúde a visualização com qualidade superior ao do Raio-X tradicional. Vamos expandir este serviço para o PAM de Araruama em breve. Estamos oferecendo o que há de melhor à nossa população em exame de imagem”, disse.

araruama.rj.gov.br

## Cabo Frio, RJ, tem vagas abertas para oficinas gratuitas

Cabo Frio, na Região dos Lagos, tem vagas abertas para oficinas gratuitas destinadas a pessoas de 15 a 29 anos. De acordo com a Prefeitura, os cursos oferecidos são: dança, violão, artesanato, grafite, teatro, beleza e barbeiro. As aulas acontecerão no Ginásio Alfredo Barreto, no bairro do Portinho, e

em Tamoios, no segundo distrito, ainda sem local definido. A previsão da Prefeitura é que as oficinas comecem no dia 1º de junho.

Segundo o município, os interessados devem procurar a sede da Superintendência, que fica localizada no Terminal dos Transatlânticos, no Centro, das 9h às

17h. Em Tamoios, a inscrição é feita no Centro Administrativo, localizado no shopping UnaPark, em Unamar, no mesmo horário. O número de vagas varia de acordo com a demanda de cada curso.

Os documentos necessários para inscrição são: identidade, CPF, comprovante de residência e duas fotos

3x4. Menores de 18 anos devem ir acompanhados dos responsáveis.

De acordo com a superintendente Daphné Libardi, cerca de 200 jovens já realizaram a matrícula.

“Nosso objetivo é tirar os jovens da ociosidade e profissionalizá-los para o mercado de trabalho”, disse.

## Vigilância ambiental em saúde orienta alunos no combate a vetores

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

A Coordenadoria de Vigilância Ambiental em Saúde está realizando ações de combate a vetores como o mosquito Aedes Aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika, e chikungunya. O trabalho de conscientização é constante e uma das ações visa disseminar o conhecimento no combate a vetores dentro das escolas municipais.

A ação consiste em trabalhar a educação ambiental para os alunos, tanto do ensino infantil como do ensino médio. Agentes da Coordenadoria visitam as escolas e explicam sobre a importância do combate aos mosquitos, nas doenças que eles podem transmitir, e orientam sobre as medidas de prevenção.

Para os alunos do ensino infantil, um teatro de fantoches explica de maneira lúdica os perigos que o mosquito oferece. Todas as turmas das escolas são visitadas e recebem as orientações desde a apresentação do problema até as medidas que podem ser adotadas no dia a dia.

Segundo a coordenadora de Vigilância Ambiental em Saúde, Andreia Nogueira, essas ações de conscientização têm obtido uma resposta significativa:

“Nós analisamos e constatamos que a campanha de rua surte efeito, mas que o trabalho realizado dentro das escolas é mais eficaz. A criança absorve com mais facilidade e influencia os pais e os



amigos”, conta ela.

A Coordenadoria montou um calendário de visitas às escolas da rede municipal, para que todos recebam a orientação necessária. Na quarta (10) e na quinta-feira (11), agentes visitaram a Escola Municipal Palmira Bessa, em Unamar.

Calendário de atividades:

Dias 16 e 17/05 - E. M. João Evangelista

dos Santos – Botafogo  
Dia 19/05 – E. M. Amélia Ferreira – Unamar

Dias 22 e 23/05 – E. Municipalizada Francisca de Souza – Campos Novos

Dias 30 e 31/05 – E. M. Agrícola Nilo Batista – Campos Novos

Dias 1 e 5/06 – Escolas particulares de Tamoios

Portal da Prefeitura de Cabo Frio

### Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles

MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

*Confira as nossas edições anteriores!*

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2150/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ADRIANA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 13.051.071-2 emitida em 17/07/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2152/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ALLAN ALMEIDA SOUSA**, portador(a) do(a) CNH nº 03280759046 emitida em 14/05/2004 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2154/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TELEFONISTA** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ANA CRISTINA DO CARMO GUEDES**, portador(a) do(a) CNH nº 00085002223 emitida em 27/03/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TELEFONISTA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2151/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ALINE DA SILVA PINTO**, portador(a) do(a) RG nº 21.101.608-4 emitida em 12/05/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2153/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ANA CAROLINA FERREIRA PAMPOLHA**, portador(a) do(a) RG nº 21.273.332-3 emitida em 30/04/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2155/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR ANDRÉ ARLEY DE MORAES OSORIO**, portador(a) do(a) RG nº 10.223.199-0 emitida em 24/05/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2156/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (CIÊNCIAS)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANDRÉA MARIANO DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 554307-1 emitida em 27/10/2006 pelo MMA, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (CIÊNCIAS)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2157/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANNA PAULA SILVA DA COSTA**, portador(a) do(a) RG nº 20.501.790-8 emitida em 28/09/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2158/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR BARBARA PRISCILA GOMES POLICARPO**, portador(a) do(a) CNH nº 05310720249 emitida em 22/01/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2159/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**, portador(a) do(a) CNH nº 04255260280 emitida em 29/12/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2160/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARINA CORRÊA BONATES CAMPOS**, portador(a) do(a) CNH nº 04215590142 emitida em 18/08/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2161/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL ÊNFASE EM MEIO AMBIENTE** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARLOS ANDRÉ LUZ JERONYMO**, portador(a) do(a) RG nº 20.140.980-2 emitida em 14/05/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL ÊNFASE EM MEIO AMBIENTE**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2162/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARLOS RENATO DA SILVA BATISTA**, portador(a) do(a) RG nº 20.896.652-3 emitida em 29/09/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2164/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CINTHYA MARIA RIQUE**, portador(a) do(a) RG nº 11.621.979-1 emitida em 14/03/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2166/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CRISTIANE DE SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 12.996.288-2 emitida em 17/11/1998 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2163/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CATIA GONÇALVES THIAGO DO PRADO**, portador(a) do(a) RG nº 08.007.090-7 emitida em 10/10/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2165/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CLARICE IÓRIO DE ARAUJO**, portador(a) do(a) RG nº 09.711.261-9 emitida em 31/07/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2167/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CRISTIANE RIBEIRO PINTO**, portador(a) do(a) RG nº 10.693.460-7 emitida em 26/02/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2168/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CRISTIANO ALVES CRISTINO**, portador(a) do(a) RG nº 11.639.518-7 emitida em 21/08/1995 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

### Portaria nº 2170/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIEL CASSIANO MIRANDA**, portador(a) do(a) RG nº 11.172.104-9 emitida em 21/03/1995 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

### Portaria nº 2172/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIELLE DA ROCHA MEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.495.007-2 emitida em 01/10/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

### Portaria nº 2169/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CRISTINA DA COSTA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 21.311.626-2 emitida em 24/11/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

### Portaria nº 2171/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIELA MARTINS DE ALMEIDA**, portador(a) do(a) RG nº 08.121.999-0 emitida em 04/08/1992 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

### Portaria nº 2173/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DEBORA MARTINS SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 20.348.424-1 emitida em 26/01/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
**Prefeito**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2174/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DENIS COUTINHO VENENO**, portador(a) do(a) RG nº 10.258.258-2 emitida em 12/085/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2176/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ELAINE HERNANDEZ AGNER**, portador(a) do(a) CNH nº 00174912135 emitida em 28/10/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2178/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FELIPE MANHÃES MACIEL**, portador(a) do(a) Identidade de Advogado nº 161.708 emitida em 31/01/2010 pelo OAB, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2175/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR EDUARDO DE ALMEIDA LOPES**, portador(a) do(a) RG nº 07.298.949-4 emitida em 21/01/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2177/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ELISETE DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 12.229.833-4 emitida em 19/05/1997 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2179/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FERNANDA COUTO CATARINO**, portador(a) do(a) RG nº 11.695.028-8 emitida em 25/05/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2180/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FERNANDA DE SOUZA COSTA**, portador(a) do(a) RG nº 11.993.069-1 emitida em 18/10/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2182/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR GLAUCEA CARVALHO FIGUEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 11.799.042-4 emitida em 20/05/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2184/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JALES LINS DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 11.429.034-9 emitida em 17/10/2001 pelo DETRAN-RJ, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2181/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FLAVIA CUNHA PEDRO**, portador(a) do(a) RG nº 26.886.132-5 emitida em 14/03/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2183/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR IGOR THÔMAS BRAGANÇA PARAISO DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 20.371.677-4 emitida em 16/09/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2185/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JOAO VICTOR DE SOUZA MELO**, portador(a) do(a) RG nº 28.299.140-5 emitida em 13/02/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2186/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JÔNATAS ROQUE MENDES GOMES**, portador(a) do(a) RG nº 21.193.337-9 emitida em 17/08/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2188/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JULIO CESAR DE SOUSA APOLINARIO**, portador(a) do(a) RG nº 2.603.460 emitida em 20/11/2003 pelo DPT, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2190/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LEANDRO FRANCESCHI MOTA**, portador(a) do(a) RG nº 11.453.637-8 emitida em 28/04/1995 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2187/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JULIANA DE OLIVEIRA MATTOS**, portador(a) do(a) RG nº 23.082.280-1 emitida em 01/06/2005 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2189/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LEANDRA DOS PASSOS QUINTANILHA SANTOS**, portador(a) do(a) CNH nº 04819368970 emitida em 25/11/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2191/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LIANA VIANNA LESSA**, portador(a) do(a) RG nº 21.554.327-3 emitida em 07/02/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2192/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (CIÊNCIAS)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUCAS SZERMAN DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 13.222.885-9 emitida em 05/10/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (CIÊNCIAS)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2194/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MÁRCIA ORSOLON PEDROSA FERREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 07.195.407-7 emitida em 02/07/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2196/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MATHEUS DA SILVA CARVALHO**, portador(a) do(a) RG nº 27.023.809-0 emitida em 15/10/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2193/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUIZ PAULO DA SILVA COELHO**, portador(a) do(a) Identidade de Advogado nº 179.962 emitida em 22/04/2013 pelo OAB, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2195/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARCUS TADEU CERSÓSIMO AVILA**, portador(a) do(a) RG nº 08.005.319-2 emitida em 14/12/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2197/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** do Quadro permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MAURICIO HIMELFARB**, portador(a) do(a) Identidade de Médico nº 52.22475-0 emitida em 07/01/1976 pelo CFM, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2198/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MAYARA DE ARAÚJO MATTOS**, portador(a) do(a) RG nº 21.315.765-4 emitida em 08/11/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2200/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR NATÁLIA DE ANDRADE MEDEIROS GADIOLI**, portador(a) do(a) RG nº 20.134.770-5 emitida em 15/09/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2202/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PATRÍCIA MARQUES DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 09.133.296-5 emitida em 23/12/1998 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DE TRABALHO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2199/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR NAMÍBIA LARCHERT AZEVEDO CARVALHO DA GAMA**, portador(a) do(a) RG nº 25.605.118-5 emitida em 24/05/2006 pelo SSP-SP, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2201/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR II (1º AO 5º)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR NEIVA REGINA VIEIRA DE MENDONÇA CORRÊA**, portador(a) do(a) RG nº 08.641.566-8 emitida em 20/07/2007 pelo DETRAN-RJ, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II (1º AO 5º)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2203/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MOTORISTA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PAULO IVAN DE ALCANTARA SANTOS**, portador(a) do(a) CNH nº 105965669 emitida em 17/05/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2204/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RAFAELA LEITE DE SOUSA**, portador(a) do(a) RG nº 21.836.519-5 emitida em 05/11/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2206/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROBSON BOTELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.672.127-3 emitida em 29/06/1998 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2208/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROSIMEIRE LUIZA FERREIRA**, portador(a) do(a) CNH nº 00247195150 emitida em 03/10/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2205/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RAFAELA MARINHO DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 21.707.542-3 emitida em 04/05/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2207/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE POSTURA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RONDINELI DA SILVA FIGUEIREDO**, portador(a) do(a) CNH nº 01817757630 emitida em 14/08/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE POSTURA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2209/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THAYANE PAIVA E SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 20.646.581-7 emitida em 10/10/2010 pelo DETRAN-RJ, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2210/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THAYNAH BARTHOLOMEU SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 27.529.955-0 emitida em 29/05/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2212/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I LINGUA INGLESA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FLÁVIA ENGELKE ALVES LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 03.296.698-91, emitida em 27/10/2017, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I LINGUA INGLESA** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2216/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ADRIANA CORREA DA COSTA BORGES LEAL**, portador(a) do(a) RG nº 20.194.895-7 emitida em 18/08/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2211/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THIAGO DE ALMEIDA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 20.551.777-4 emitida em 09/07/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2213/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE OBRAS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, PAULO DE ALMEIDA FERNADES**, portador da Carteira de Identidade nº 051.711.535-32, emitida em 14/08/2014, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE OBRAS** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2217/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **DENTISTA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ADRIANA LIMA BARBOSA**, portador(a) do(a) RG nº 20.682.123-3 emitida em 03/08/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **DENTISTA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2218/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ADRIANO MAGNO RODRIGUES GIRON**, portador(a) do(a) RG nº 10.572.330-8 emitida em 06/04/2009 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2220/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALESSANDRA DA COSTA BASTOS**, portador(a) do(a) RG nº 11.304.851-6 emitida em 02/01/1995 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2222/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 09.523.286-4 emitida em 30/09/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2219/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALDO DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 11.137.412-0 emitida em 14/12/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2221/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALESSANDRA DIAS PEREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.494.333-3 emitida em 09/09/1997 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2223/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALEXANDRINA CLAUDIA MORAIS**, portador(a) do(a) RG nº MG-7.919.167 emitida em 24/07/2009 pelo PII 1241, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2224/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ALINE PEREIRA BOTELHO DOS SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 26.742.653-4 emitida em 02/04/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2226/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR AMANDA CRISTINE PIRES DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 28.569.879-1 emitida em 18/12/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2228/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANDRÉ LUIZ VIDAL PEREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 13.087.294-8 emitida em 06/02/2001 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2225/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR AMANDA CALABRIA LOPES FERREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 25.639.778-7 emitida em 06/03/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2227/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANA CRISTINA GONÇALVES ANDRADE SPEICHE**, portador(a) do(a) RG nº 04.846.183-4 emitida em 06/06/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2229/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANDRÉA PEREIRA DE ABREU**, portador(a) do(a) RG nº 12.901.858-6 emitida em 21/07/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2230/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANGELA GOMES FURTADO**, portador(a) do(a) RG nº 20.012.013-7 emitida em 30/03/2005 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2233/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANTONIO LUIZ DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR**, portador(a) do(a) CNH nº 04791767356 emitida em 11/03/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2235/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR BIANCA NEVES DA ROCHA JORGE CAVALCANTE**, portador(a) do(a) RG nº 10.613.252-5 emitida em 28/01/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2231/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ANIELLE DO NASCIMENTO ANDRADE BATISTA**, portador(a) do(a) RG nº 24.509.711-8 emitida em 09/02/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2234/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR AUZENAN PEREIRA DE AS**, portador(a) do(a) RG nº 23.731.035-4 emitida em 17/06/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2236/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR BRENO AGRA DA SILVEIRA**, portador(a) do(a) CNH nº 00301439580 emitida em 06/06/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2237/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR BRUNO FELIPE CANDIDO DE AMORIM**, portador(a) do(a) RG nº 20.908.118-1 emitida em 10/08/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2239/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE**, portador(a) do(a) RG nº 10.107.438-3 emitida em 27/02/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2241/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CHARLENE SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 21.790581-90 emitida em 10/06/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2238/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARINE SILVESTRINI SENA LIMA DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 21.722.516-8 emitida em 27/06/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2240/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MOTORISTA C** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CARLOS MACIEL SAMPAIO**, portador(a) do(a) RG nº 13.278.155-0 emitida em 29/03/1999 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA C**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2242/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICOPEDAGOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CLAUDETE GUIMARÃES DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 09.322.273-5 emitida em 03/06/1996 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PSICOPEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2243/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CLAUDIA JAMILE FERREIRA MILEIP GUEDES**, portador(a) do(a) RG nº 08.153.514-8 emitida em 17/08/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2245/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CLÁUDIA MARIA QUEIROZ PEREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 06.116.825-8 emitida em 28/01/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2247/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIEL MEIRELLES MARTINHO**, portador(a) do(a) RG nº 11.048.934-1 emitida em 10/05/2002 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2244/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CLAUDIA LUCIA DE BARCELOS PENNER**, portador(a) do(a) RG nº 08.577.434-7 emitida em 26/03/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2246/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR CRISTIANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.012.621-4 emitida em 31/10/1996 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2248/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ADVOGADO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIEL MENEZES VELLASCO [DEFIC]**, portador(a) do(a) RG nº 11.105.384-9 emitida em 01/07/1994 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **ADVOGADO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2249/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DANIEL SA VIANA MELLO DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 11.691.778-3 emitida em 06/08/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2251/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DEBORAH ALVES COELHO**, portador(a) do(a) RG nº 21.555.691-1 emitida em 01/06/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2253/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DIEGO DA SILVA ESPER**, portador(a) do(a) RG nº 12.542.664-3 emitida em 23/09/1997 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2250/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DAYANNA FERNANDES DA COSTA**, portador(a) do(a) RG nº 20.962.941-9 emitida em 13/03/2002 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2252/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DENISE LIMA REGO DE SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 05.663.071-8 emitida em 27/02/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2254/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DIEGO FELIPE GIMENEZ DE ANDRADE**, portador(a) do(a) RG nº 31.378.569-3 emitida em 06/11/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2255/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DIEGO NASCIMENTO RAPOSO**, portador(a) do(a) RG nº 12.476.347-5 emitida em 25/07/1997 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2257/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR EDILANE MOREIRA FERREIRA BARRETO**, portador(a) do(a) RG nº 12.926.134-3 emitida em 26/03/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2259/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR EDUARDO LUIS VINHOSA DE MACEDO**, portador(a) do(a) RG nº 11.130.059-6 emitida em 08/08/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2256/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR DOUGLAS CHAGAS DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 21.760.009-7 emitida em 03/10/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2258/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR EDINÉA VIDAL DE AGUIAR**, portador(a) do(a) RG nº 05.962.327-2 emitida em 16/10/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2260/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ELAINE GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 21.542.415-1 emitida em 03/10/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2261/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ERIC WILLIAN DA SILVA SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 22.318.475-5 emitida em 30/05/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2263/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FABIANE GONÇALVES DUTRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.108.751-4 emitida em 19/04/2005 pelo DIC, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2265/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FERNANDA DA SILVA BASTOS**, portador(a) do(a) RG nº 32.211.017-2 emitida em 18/12/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PSICÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2262/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ERIKA LEITE DO NASCIMENTO**, portador(a) do(a) RG nº MB-596.209-9 emitida em 19/05/2014 pelo MM, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2264/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FELIPE CURTI FERNANDES**, portador(a) do(a) RG nº 20.626.427-7 emitida em 24/11/2008 pelo DIC-RJ, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2266/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FERNANDO JOSE GOMES**, portador(a) do(a) RG nº 03.695.458-4 emitida em 14/11/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2267/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FLÁVIA ENGELKE ALVES FONSECA LIMA**, portador(a) do(a) RG nº 05.746.483-6 emitida em 07/11/1988 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2269/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FLAVILENE ALVES MARTINS**, portador(a) do(a) RG nº 20.787.772-1 emitida em 15/02/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2271/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR GABRIELA PRISCILA SILVA SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº MG-12.407.030 emitida em 08/07/2010 pelo SSP-MG, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2268/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FLAVIA MACEDO DA SILVA VIGNOLI**, portador(a) do(a) RG nº 21.632.092-9 emitida em 04/12/2014 pelo DIC, para tomar posse do cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2270/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR FRANCISCO CARLOS MAURÍCIO**, portador(a) do(a) RG nº 12.068.547-4 emitida em 09/07/1996 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2272/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR GERMANDES JOSÉ DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 13.501.405-8 emitida em 02/04/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2273/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR GISELLE SANTOS DA FONTE LOURENÇO SERRO**, portador(a) do(a) RG nº 20.884.262-5 emitida em 18/06/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2275/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ESPECIAL)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR HELENA PENNAFORT MONTEIRO**, portador(a) do(a) RG nº 12.979.843-5 emitida em 28/02/2000 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ESPECIAL)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2277/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR HYLANA KARINA FERREIRA DE BARROS**, portador(a) do(a) RG nº 31.426.503-4 emitida em 26/11/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2274/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR GLAUCIA SIQUEIRA MARINHO**, portador(a) do(a) RG nº 12.149.519-6 emitida em 29/07/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2276/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR HELLEN SILVA FERREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 20.151.052-6 emitida em 03/10/2005 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2278/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JÉSSICA ACCIOLY LINS MORGADO**, portador(a) do(a) RG nº 20.820.971-8 emitida em 10/07/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2279/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JÉSSICA LEMOS MARINHO**, portador(a) do(a) RG nº 24.056.375-9 emitida em 05/06/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2281/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JOICE MAGDALON FONSECA**, portador(a) do(a) RG nº 21.885.324-0 emitida em 06/06/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2283/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JOSÉ HÉLITO NUNES DE MARINS**, portador(a) do(a) RG nº 05.435.624-1 emitida em 28/05/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2280/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JHONY DA SILVA BUCKER**, portador(a) do(a) RG nº 24.696.250-0 emitida em 19/11/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2282/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JORGE ANTONIO DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 06.093.670-5 emitida em 20/02/1981 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2284/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR JULIANA REGINA CARDOSO ROCHA**, portador(a) do(a) RG nº 687449-5 emitida em 20/11/2015 pelo MMA, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2285/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR KARYNE RODRIGUES DIAS TAVARES**, portador(a) do(a) RG nº 25.817.351-7 emitida em 12/01/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2287/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR LEANDRO MARTINS DA LUZ**, portador(a) do(a) RG nº 12.484.443-2 emitida em 17/05/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2289/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PSICOPEDAGOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR LIA CRISTINA NEVES VEIGA**, portador(a) do(a) RG nº 08.721.969-7 emitida em 28/10/2004 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PSICOPEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2286/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR LEANDRO LESSA FERREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 12.338.141-0 emitida em 11/06/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2288/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR LEILA SERRAVALLE RODRIGUES DA COSTA**, portador(a) do(a) RG nº 09.442.846-3 emitida em 28/10/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2290/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PEDAGOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

I – **NOMEAR LÍDIA MARINHO LEITE DOS SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 20.525.529-2 emitida em 15/02/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PEDAGOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2291/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUCIANA BRITO DE SENA LIRA**, portador(a) do(a) RG nº 09.316.877-1 emitida em 04/02/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2293/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUIZ CLAUDIO FERNADES ROCHA**, portador(a) do(a) RG nº 08.122.544-3 emitida em 22/12/1998 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2295/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARCELE SEVERO PESSÔA**, portador(a) do(a) RG nº 20.653.291-3 emitida em 01/10/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2292/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUCIANA DA SILVA SOUZA BASTOS**, portador(a) do(a) RG nº 20.436.612-4 emitida em 26/10/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2294/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TELEFONISTA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR LUNA CAMILA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, portador(a) do(a) RG nº 21.356.002-2 emitida em 12/11/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TELEFONISTA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2296/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARCOS AURELIO CERVANTES RODRIGUES**, portador(a) do(a) RG nº 10.388.560-4 emitida em 17/08/1992 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2297/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARCOS VINICIUS MENDES PEREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 22.379.663-2 emitida em 16/06/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2299/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARTHA PAVÃO**, portador(a) do(a) RG nº 13.358.408-6 emitida em 31/05/1999 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2301/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MENNYNTHEN LOURRANY RIBEIRO DE PAIVA**, portador(a) do(a) RG nº 26.610.126-0 emitida em 06/07/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2298/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MARIA LUCY SOUZA DEMATINI**, portador(a) do(a) RG nº 21.560.884-5 emitida em 29/08/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2300/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MOTORISTA C** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MAURICIO GOMES FIGUEIREDO**, portador(a) do(a) RG nº 03.887.625-6 emitida em 20/06/2005 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **MOTORISTA C**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2302/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR II** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MICHELEM FERNANDES PEREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 10.703.071-0 emitida em 10/07/1993 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR II**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2303/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MIRIAM DE MELLO RAMOS**, portador(a) do(a) RG nº 08.337.966-9 emitida em 22/09/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2305/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MONICA BORGES DE SOUZA SOARES**, portador(a) do(a) RG nº 10.635.249-5 emitida em 16/10/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2307/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FISCAL DE OBRAS** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PAULO DE ALMEIDA FERNANDES**, portador(a) do(a) RG nº 11.533.802-2 emitida em 22/04/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **FISCAL DE OBRAS**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2304/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MIRIAM PIRES DE SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 08.402.486-8 emitida em 20/02/2002 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2306/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR MÔNICA CÔCO FEIJÓ LUCAS**, portador(a) do(a) RG nº 12.941.760-6 emitida em 03/04/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2308/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **FONOAUDIÓLOGO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PATRICIA DA SILVA DE PAULA**, portador(a) do(a) RG nº 09.239.029-3 emitida em 23/03/2005 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2309/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PAULO ROBERTO ARDUINI CARVALHO JUNIOR**, portador(a) do(a) RG nº 10.034.018-1 emitida em 23/07/2010 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2311/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PHYLIPPE RUBIM OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 21.919.374-5 emitida em 09/10/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2313/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR QUELI CRISTINA LORENA DOS SANTOS**, portador(a) do(a) RG nº 10.770.096-5 emitida em 17/09/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2310/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PEDRO DA VERDADE SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 21.768.121-2 emitida em 19/09/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (GEOGRAFIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2312/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PRISCILLA DAIENE JARDIM DA COSTA BARBOSA**, portador(a) do(a) RG nº 22.232.949-2 emitida em 21/11/2014 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2314/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RACHEL DE SIQUEIRA MEDEIROS**, portador(a) do(a) RG nº 21.096.692-5 emitida em 26/07/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2315/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RAFAEL REIS DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº MG-15.440.562 emitida em 20/08/2004 pelo SSP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2317/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RAINA FUZER PASSOS**, portador(a) do(a) RG nº 12.345.114-5 emitida em 19/03/2002 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2319/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RENATA KNUST KLEM**, portador(a) do(a) RG nº 20.971.773-5 emitida em 03/06/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2316/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RAFAELLA DE PADUA BRITO**, portador(a) do(a) RG nº 23.115.728-0 emitida em 11/11/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2318/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR REBECA DE AMORIM MOREIRA**, portador(a) do(a) RG nº 20.078.548-3 emitida em 18/08/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2320/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RENATA MOREIRA BASTOS**, portador(a) do(a) RG nº 13.401.215-2 emitida em 02/06/2003 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2321/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROBERTA DOS SANTOS MENDONÇA**, portador(a) do(a) RG nº 22.310.155-1 emitida em 23/11/2004 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2323/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RONALDO LOIOLA TERRA JUNIOR**, portador(a) do(a) RG nº 21.868.983-4 emitida em 08/06/2004 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2325/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROSANE FURTADO BORBA**, portador(a) do(a) RG nº 09.554.146-2 emitida em 08/05/1990 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2322/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RODRIGO SARAIVA DE AZEVEDO**, portador(a) do(a) RG nº 21.687.592-2 emitida em 07/07/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2324/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR RONISON PENHA DE PAULA**, portador(a) do(a) RG nº MG-15.149.145 emitida em 30/04/2015 pelo SSP -MG, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2326/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROSÂNGELA PEREZ DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 06.745.910-7 emitida em 25/06/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2327/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR ROSARIA DE FATIMA DE SA PEREIRA DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 12.039.414-3 emitida em 13/02/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2329/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR SHIRLEY GOMES DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 07.736.980-9 emitida em 17/04/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2331/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR TAMIRES DA MOTA GUIMARÃES**, portador(a) do(a) RG nº 26.570.700-0 emitida em 07/02/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2328/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR SANDRO BURIS COUTINHO**, portador(a) do(a) RG nº 09.980.271-2 emitida em 05/05/2006 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2330/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM HEMOTERAPIA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR SILVANA DE SOUZA SIRINO**, portador(a) do(a) RG nº 11.994.684-6 emitida em 26/03/2013 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM HEMOTERAPIA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2332/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THAIS BORGES MATHIAS DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 26.320.010.-7 emitida em 28/05/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (LÍNGUA INGLESA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2333/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THALINA ANTUNES DE ALMEIDA**, portador(a) do(a) RG nº 21.632.642-1 emitida em 14/11/2008 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2335/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR TIAGO GOMES DA SILVA**, portador(a) do(a) RG nº 22.400.573-6 emitida em 13/07/2007 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (HISTÓRIA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2337/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR UBIRAJARA CARLOS GATTO DE OLIVEIRA**, portador(a) do(a) RG nº 09.663.804-4 emitida em 25/09/1990 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I (MATEMÁTICA)**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2334/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TELEFONISTA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR THAYARA ALBUQUERQUE FARIAS**, portador(a) do(a) RG nº 25.652.793-8 emitida em 26/08/2016 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **TELEFONISTA**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2336/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR TUANNE RAMOS**, portador(a) do(a) RG nº 21.125.670-6 emitida em 03/08/2009 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2338/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR VINICIUS LIMA SALGUEIRO VASCONCELOS**, portador(a) do(a) RG nº 12.042.396-7 emitida em 03/04/2012 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria nº 2339/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉC. EM LABORATÓRIO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR VIVIANE CARVALHO SOUZA**, portador(a) do(a) RG nº 13.129.483-7 emitida em 25/11/1998 pelo IFP, para tomar posse do cargo de **TÉC. EM LABORATÓRIO**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2341/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR YANN MATHIAS MACHADO**, portador(a) do(a) RG nº 21.294.763-4 emitida em 30/06/2010 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2343/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, ALEXANDRE LEMOS DE AZEVEDO PIACE-SI**, portador da Carteira de Identidade nº 09.927.274-2, emitida em 14.06.2013, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.**

**III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2340/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR WILSON CAMPOS GONÇALVES**, portador(a) do(a) RG nº 12.599.963-1 emitida em 15/09/2011 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a) exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.**

**III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2342/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **AUDITOR FISCAL** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, EDGARD REIS COUTINHO RAMOS**, portador da Carteira de Habilitação nº 039.770.649-19, emitida em 23.05.2011, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **AUDITOR FISCAL** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.**

**III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2344/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, FÁBIO DE ALMEIDA PESSANHA**, portador da Carteira de Habilitação nº 002.096.738-81, emitida em 15.10.2012, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **PROFESSOR I - MATEMÁTICA** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.**

**III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 2345/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, NAYRA FRANÇA DE SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade nº 11.992.704-4, emitida em 17.05.1996, expedida pelo IFP, para tomar posse do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado** exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três ) anos.

**III -Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### Portaria nº 2346/2016

**Nomeia** Candidato(a) aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo

#### RESOLVE

**I – NOMEAR PAULO ROBERTO DOS SANTOS ROCHA**, portador(a) do(a) CNH nº 0081012405 emitida em 04/02/2015 pelo DETRAN, para tomar posse do cargo de **OF. ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O(A) nomeado(a)** exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três ) anos.

**III – Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 2347/2016

**Nomeia** Candidato aprovado no Concurso Público 01/2015 no cargo de **ENFERMEIRO** do Quadro Permanente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de processo administrativo.

#### RESOLVE

**I – NOMEAR, TERSA FENDELER BOTELHO**, portadora da Carteira de Identificação nº 132.144 - COREN, emitida em 29.03.2011, expedida pelo CFE, para tomar posse do cargo de **ENFERMEIRO** mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – O Nomeado** exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três ) anos.

**III -Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2016.**

**Miguel Jeovani**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 203 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, em caráter integral, nos termos do §1º, inciso I do art. 40 da Constituição da República, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15 do anexo III da Lei municipal nº 1129/2002 e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **ANEUCY DE SOUZA COELHO E SILVA**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0464 de 29 de junho de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR INVALIDEZ**, em caráter integral nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do art. 15, anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora **ANEUCY DE SOUZA COELHO E SILVA**, detentora da matrícula funcional nº 011618-1, inscrita no CPF sob o nº 853.231.877-0, e no PIS/PASEP sob o nº 12287860977, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I 37 PGR 25 H, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II - Autorizar** o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral ao tempo de contribuição, nos termos do art. 15, do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondente a 100,00% (cem por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme parcela abaixo discriminada:

**Provento Integral:**.....R\$ 1.945,64  
Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 61 e 62 da ON/SPS/MPS nº 02/2009.

**Parágrafo único.** A revisão dos proventos obedecerá o contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

**III - Declarar** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV - Esta portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 21/06/2016, condicionada a sua validade à publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2017**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 204 DE 25 DE ABRIL DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em caráter proporcional, nos termos do §1º, inciso III, alínea "b", do art. 40 da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 9º do anexo III da Lei municipal nº 1129/2002 e do art. 1º da Lei Federal nº 10887/04 e declara a vacância do cargo público da servidora **ANGELA DOS SANTOS DE SÁ**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0578/2016 de 23 de agosto de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR IDADE**, em caráter proporcional, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 9º, anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora **ANGELA DOS SANTOS DE SÁ**, detentora da matrícula funcional nº 006820-9, inscrita no CPF sob o nº 034.235.427-21 e no PIS/PASEP sob o nº 10323670293, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais Cl. B, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II - Autorizar** o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 9º do anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondente a 55,29 % (cinquenta e cinco vírgula vinte e nove por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme parcela abaixo discriminada:

**Provento Proporcional (55,29 %):**.....R\$ 937,00  
Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c art. 61 e 62 da ON/SPS/MPS nº 02/2009.

**Total dos Proventos:**..... R\$ 937,00

**III - Declarar** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV - Esta portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2017**

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 205 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0792/2016 de 30 de novembro de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **ROSANA DIAS BAPTISTA DE ARAÚJO**, detentora da matrícula funcional nº 001240-8, inscrita no CPF sob o nº 782.786.787-15 e no PIS/PASEP sob o nº 17010246996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor II 18 SUP 25 h, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II - Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria**, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 56 do processo administrativo nº 0792, de 30/11/2016, no seguinte valor:

**Total dos Proventos:**.....R\$ 3.057,30

**III - Declarar a vacância do cargo acima especificado**, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 207 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Nomeia** Candidata aprovada no Concurso Público 01/2015 no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 11.607/2017,

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR ROSANGELA PERPETUA ANDRUCHOLLI**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.498.991-2, emitida em 19/05/2016, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 209 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Nomeia** Candidata aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de **FONOAUDIÓLOGA** do Quadro Permanente do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 11.611/2017,

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR ANNIE AZEVEDO PEREIRA RANGEL**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.622.498-9, emitida em 03/02/2015, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do Cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 206 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Nomeia** Candidata aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos de Processo Administrativo nº 11.605/2017,

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR BARBARA GUEDES DA SILVA MARINHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.643.742-1, emitida em 23/03/2007, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2017

### PORTARIA Nº 208 DE 04 DE MAIO DE 2017

**Nomeia** Candidata aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 11.610/2017,

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR BRUNA GUIMARAES FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.043.649-6, emitida em 22/04/2015, expedida pelo DETRAN, para tomar posse do Cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório**, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III - Esta Portaria entra em vigor nesta data**, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 04 de maio de 2017

### PORTARIA Nº 214 DE 05 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO** SERVIDORA POR MOTIVO DE ASCENSÃO, **PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.698/2016**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.698/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **LUCIANA ANDRA-DE GODINHO**, Efetiva, do Cargo de Professor II 14 SUP 25H, Matrícula nº 10278-4, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

**II – Trata-se de pedido de Ascensão**, pelo fato da servidora ter sido investida no Cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL 31, Matrícula 10278-4, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 194, de 17 de fevereiro de 2016.

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM** que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos a contar de 17/02/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 17 de maio de 2017

Lívia Bello  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 215 DE 05 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR POR MOTIVO DE ASCENSÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.619/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.619/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **JOSE HELITO NUNES DE MARINS**, Efetivo, do Cargo de Professor II 16 SUP 25H, Matrícula nº 2654, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato do servidor ter sido investido no Cargo de Orientador Pedagógico 31, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 2.283, de 16 de dezembro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/12/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 216 DE 05 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR POR MOTIVO DE ASCENSÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.637/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.637/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FERNANDO JOSE GOMES**, Efetivo, do Cargo de Vigia, Matrícula nº 11558, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato do servidor ter sido investido no Cargo de Professor I GRDP 25H - História, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 2.266, de 16 de dezembro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/12/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 217 DE 05 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA POR MOTIVO DE ASCENSÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.837/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.837/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALINE DA SILVA PINTO**, Efetiva, do Cargo de Auxiliar de Disciplina, Matrícula nº 11661, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato da servidora ter sido investida no Cargo de Professor I 25 GRDC 25H – Matemática, Matrícula 11661, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 2.151, de 29 de dezembro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/12/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 218 DE 05 DE MAIO DE 2017

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA POR MOTIVO DE ASCENSÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO 29.946/2016**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 29.946/2016, com fulcro no que dispõe o Artigo 4º, Inciso XVII, da Lei Complementar nº 038, de 13/11/2006,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **DENISE LIMA REGO DE SOUZA**, Efetiva, do Cargo de Professor II 20 POS 25H, Matrícula nº 8514, ocupante do Grupo Operacional do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama.

II – Trata-se de pedido de Ascensão, pelo fato da servidora ter sido investida no Cargo de Supervisora Educacional 31, Matrícula 8514, através do Concurso Público 001/2015, conforme Portaria nº 2.252, de 16 de dezembro de 2016.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/12/2016, data da posse no cargo vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 219 DE 05 DE MAIO DE 2017

**RETIFICA A PORTARIA Nº 088 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

Na Portaria 088, de 14 de fevereiro de 2017, onde se lê **Paulo Mauricio Mazzei** – Procurador Geral, leia-se: **PAULO MAURICIO MAZZEI** – PROCURADOR JURÍDICO e **Vogal Rosimar da Silveira Terra Ferreira** – OF ADM II, leia-se **VOGAL ROSIMAR DA SILVEIRA TERRA FERREIRA** – OF ADM I.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita

### PORTARIA Nº 220 DE 05 DE MAIO DE 2017

**REVOGA A PORTARIA Nº 805 DE 15 DE MARÇO DE 2016 QUE APOSENTA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL CARLA NEULY DOURADO PONTES ACIOLE DA SILVA – MATRÍCULA Nº 9180-4 – CLASSE A – NO CARGO DE MERENDEIRA - DO QUADRO PERMANENTE- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 865/2009 EM CUMPRIMENTO À DILIGÊNCIA EXTERNA DETERMINADA PELO TCE/RJ NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 201.548-0/2011**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 865/2009, em cumprimento ao determinado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio e Janeiro – TCE/RJ, nos autos do Processo nº 201.548-0/2011,

#### RESOLVE:

**I – REVOGA-SE** a Portaria nº 805 de 15 de março de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

**II – REFIXA-SE OS PROVENTOS**, da servidora municipal **CARLA NEULY DOURADO PONTES ACIOLE DA SILVA**, aposentada por invalidez permanente conforme ato originário Portaria nº 305, de 16 de julho de 2011, publicada no Jornal a Folha da Região, Edição 442, de 26 de agosto de 2010, pág. 13, passando seus efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, com base no Artigo 6º A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, os proventos fixados em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) e compostos das seguintes parcelas conforme abaixo demonstrados:

#### Cálculos retificadores:

**Provento Proporcional 3390/10950 (30,965%):**.....R\$ 126,32  
Anexo I e VI da LC nº 038/2006

**Anuênio 9%:**.....R\$ 36,72  
Alínea "b" do Artigo 1º da LM nº 638/1989 c/c Inc. I do Artigo 99 da LM 548/1986

**Complemento ao Salário Mínimo Federal:**.....R\$ 346,96  
Artigo 138 da LM nº 548/1986

**TOTAL DOS PROVENTOS:**.....R\$ 510,00

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 29/03/2012, data da publicação de EC 70/2012, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017

**Lívia Bello**  
"Lívia de Chiquinho"  
Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 221 DE 05 DE MAIO DE 2017

**Nomeia** Candidata aprovada no Concurso Público 01/2015 no Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I** do Quadro Permanente do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, da Constituição Federal, c/c, o Inciso IX, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 10.675/2017

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR RENATA DE VASCONCELOS PINNA CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 09.534.040-2, emitida em 03/08/2012, expedida pelo DETRAN, para tomar Posse do Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao Grupo Categoria Funcional do Quadro Permanente, realizado na conformidade com o Edital 01/2015 de 30 de abril de 2015.

**II – A Nomeada** exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 ( três) anos.

**III - Esta Portaria** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 222 DE 05 DE MAIO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado no Processo Administrativo nº 7.819/2017, de 22 de março de 2017,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Inquérito a instauração de Processo Administrativo, para apuração das faltas cometidas pelo servidor **ADIB ALVES JEOVANI**, titular do Cargo de Arquiteto, Matrícula 894, observando o disposto nos Artigos 175, Inciso XIII e 187, Inciso VI e § 1º, ambos da Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1985 (Estatuto dos Servidores).

**II- Fixar** nos termos do Artigo 204, da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1985, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

**III – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 223 DE 05 DE MAIO DE 2017

**APOSENTA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA MUNICIPAL CÉLIA REGINA MOREIRA PEREIRA**, MATRÍCULA: 010166-4, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I PGR 38 25 H, DO QUADRO PERMANENTE

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 0346 de 10 de maio de 2016;

#### RESOLVE:

**I – APOSENTAR POR INVALIDEZ**, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal com a redação que lhe deu a EC 41/2003 c/c art. 1º da EC 70/2012, art. 20 da Lei orgânica do Município e arts. 97, Inciso I e 98, inciso I, alínea “b” da Lei Municipal nº 548/86 c/c art. 20, I alínea “d” e art. 15, do anexo III, ambos da Lei Municipal nº 1129/2002, a servidora municipal **CÉLIA REGINA MOREIRA PEREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 06908483-8, expedida em 19/06/1996 e do CPF/MF nº 016.070.317-44, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 12195960509, cargo Professor I PGR 38 25 h, matrícula 010166-4, com proventos integrais, fixados em R\$2.148,84 (dois mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos):

**Provento integral:**.....R\$ 2.148,84  
**TOTAL DE PROVENTOS:**.....R\$ 2.148,84

**II – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/04/2016.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 224 DE 05 DE MAIO DE 2017

**Concede a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, nos termos do art. 6º da EC. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 97, III, “b” da Lei Municipal nº 548/86 e declara a vacância do cargo público da servidora **FÁTIMA NAZARETH DA CUNHA E SOUZA**, considerando o que restou provado nos autos do Processo administrativo IBASMA nº 0465/2016, de 29 de junho de 2016.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições;

#### RESOLVE:

**I - APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 c/c art. 97, III, “b” da Lei Municipal nº 548/86, a servidora **FÁTIMA NAZARETH DA CUNHA E SOUZA**, detentora da matrícula funcional nº 001159-2, inscrita no CPF sob o nº 868.672.027-72 e no PIS/PASEP sob o nº 12054895.56-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor II 24 POS 25 h, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II - Autorizar** o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme a metodologia de calculo em parcelas abaixo discrimi

**Salário Base:** .....R\$2.275,80  
Anexo II da LC 15/97, c/c LC 027/2004, LM 1333/2005 e LM 2024/2015

**Anuênio 25%:** .....R\$ 568,83  
Art. 1º, “a” da LM 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986.

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regên-**

**cia:** .....R\$ 266,73  
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004 aplicado a Ref. 23 POS do Anexo II da LC 015/97 c/c LC 027/2004 e instrução do Memorando/PROGE/582/2010.

**Total dos Proventos:**..... R\$ 3.110,88

Parágrafo único. A forma de reajuste do benefício será na mesma proporção e data dos servidores ativos, como preceituado pelo parágrafo único, artigo 3º da emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

**III - Declarar** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV - Esta portaria** entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 226 DE 05 DE MAIO DE 2017

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA**, NO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA 002673-5, DO QUADRO PERMANENTE.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 748 de 16 de novembro de 2016;

#### RESOLVE:

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade nº 04.356.444-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.988.877-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10111113579, no cargo de Professor II 18 SUP 25H, matrícula: 002673-5, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R\$3.057,22 (três mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ..... R\$ 2.236,15  
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**.....R\$ 559,03  
Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86).

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:** .....R\$ 262,04  
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010)

**TOTAL DE PROVENTOS:**.....R\$ 3.057,22

**II – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017.**

**Livia Bello**  
**“Livia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PORTARIA Nº 227**  
**DE 05 DE MAIO DE 2017**

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA, NO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H, MATRÍCULA 001465-6, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 749 de 16 de novembro de 2016;

**RESOLVE:**

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARIA EDITH NUNES DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade nº 04.356.444-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 502.988.877-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10111113579, no cargo de Professor II 18 SUP 25H, matrícula: 001465-6, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R\$3.057,22 (três mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ..... R\$ 2.236,15  
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**.....R\$ 559,03  
Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:** .....R\$ 262,04  
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010

**TOTAL DE PROVENTOS:** .....R\$ 3.057,22

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2017.**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 228**  
**DE 08 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.050/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.050/2017,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **MARCELA ALVES SCHNEIDER**, Efetiva, Professor I 31 GRDP 25H - Ciências, Matrícula 992899, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.050//2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/04/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 229**  
**08 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.582/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.582/2017,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **MARLON MAGNO MONTEIRO MACHADO**, Efetivo, Professor I 31 GRDP 25H, Matrícula 9950132, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.582/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 20/04/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 230**  
**DE 08 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.054/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.054/2017,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **JANNE CORTES LIMA**, Efetiva, Psicopedagoga, Matrícula 992800, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.054//2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/04/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 231**  
**DE 08 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.607/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.607/2017,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ANDREA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO MATARUNA**, Efetiva, Professor II 01 MAG 25H, Matrícula 993382, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.425/2017.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/04/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 232**  
**08 DE MAIO DE 2017**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.132/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.132/2017,

**RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **DANIEL SÁ VIANA MELLO DA SILVA**, Efetivo, Professor I 31 GRDP 25H, Matrícula 9952442, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 11.132/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/04/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 233 DE 10 DE MAIO DE 2017

**DESIGNA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **JANE GONÇALVES D'AGOSTO, TESOUREIRO/PMA**, RG nº 12.704.956-7 IFP/RJ e C.I.C. 008.934.177-50, para juntamente com a Exmª Srª Prefeita LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA, movimentarem de forma eletrônica, com vistas a efetuar pagamentos, transferências diversas da Prefeitura Municipal de Araruama, junto a essa conceituada instituição bancária, Agência Araruama/RJ, a contar do dia 10 de maio do ano em curso.

**II** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 234 DE 10 MAIO DE 2017

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO DA SERVIDORA MUNICIPAL MARILIANE DA VEIGA COUTINHO, NO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H, MATRÍCULA 001208-4, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 625 de 16 de setembro de 2016;

#### RESOLVE:

**I – APOSENTAR** a servidora municipal **MARILIANE DA VEIGA COUTINHO**, portadora da carteira de identidade nº 07008978-4, expedida em 21/02/2014, inscrita no CPF/MF sob o nº 885.511.807-20, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 17019852341, no cargo de Professor II 24 POS 25H, matrícula: 001208-4, do Quadro Permanente, nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 97, III, letra “b” c/c alínea “a” do inciso I do art. 98 ambos da Lei Municipal nº 548/86, com proventos fixados em R\$4.056,48 (quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:** ..... R\$ 2.275,80  
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015

**Anuênio 25%:**.....R\$ 568,95  
Alínea “a” do art. 1º da Lei Municipal 638/1989 alterada pela LM 2.009/2015 c/c inciso I art. 99 LM 548/86

**Incorporação de Gratificação de Produtividade e Regência:** .....R\$ 266,73  
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 24 POS do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010

**Incorporação de Gratificação do Cargo de Diretor de Escola Categoria E:**.....R\$ 945,00  
(LM 738/92 c/c Decreto nº 011/2013 alterado pelo Decreto nº 018/2015 e Portarias SMA nº 223/97 e 1.822/16

**TOTAL DE PROVENTOS:** .....R\$ 4.056,48  
**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017**

**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 235 DE 10 DE MAIO DE 2017

**AUTORIZA O RETORNO DO SERVIDOR CRENILTON DOS SANTOS FIGUEIREDO - TITULAR DO CARGO DE ASG I - MATRÍCULA 11238 - DO QUADRO PERMANENTE - ÀS FUNÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, no cumprimento do disposto no Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Araruama e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 18.670/2016,

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** o servidor **CRENILTON DOS SANTOS FIGUEIREDO**, titular do Cargo de Agente de Serviços Gerais I, Matrícula 11238, do Quadro Permanente, o retorno às suas funções inerentes ao seu respectivo cargo de origem.

**II** – Tendo restado comprovado que o servidor reintegrado não prestou efetivamente serviço durante o período em que esteve afastado de suas funções laborativas, compreendido entre o dia 01/03/2013 o mesmo não fará jus ao recebimento dos vencimentos e/ou de qualquer remuneração retroativa.

**III** - Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM, incumbida de promover a lotação do servidor, encaminhando-a ao respectivo setor de origem, onde deverá exercer suas funções, além de promover as devidas anotações em sua ficha funcional junto ao Departamento de Recursos Humanos – DERHU.

**IV**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 10 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 237 DE 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 450/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 450/2017,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ALESSANDRA DIAS PEREIRA**, Efetiva, Orientadora Pedagógica 31, Matrícula 9953028, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 450/2017.

**II** – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 04/01/2017, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III** – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 238 DE 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 664/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 664/2017,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **TAMIRES DA MOTA GUIMARÃES**, Efetiva, Oficial Administrativo I, Matrícula 9953027, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 664/2017.

**II** – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 20/12/2016, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

**III** – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 239 – 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.248/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.248/2017,

#### RESOLVE:

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **RODRIGO SARAIVA DE AZEVEDO**, Efetivo, Oficial Administrativo I, Matrícula 9953026, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.248/2017.

**II** – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/01/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

**III** – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA Nº 240 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4.527/2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4.527/2017,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **PHYLIPPE RUBIN OLIVEIRA**, Efetivo, Monitor Transporte Escolar, Matrícula 9953029, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 4.527/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/02/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 241 DE 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR** PROCESSO ADMINISTRATIVO 7.928/2017

**REVOGA PORTARIA Nº 188/2017**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7.928/2017,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **ANDERSON DE BRITO GAIA**, Efetivo, Guarda Civil, Matrícula 9949777, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 7.928/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Fica REVOGADA a Portaria nº 188 de 18 de abril de 2017.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### PORTARIA Nº 242 DE 12 DE MAIO DE 2017

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.517/2017

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.517/2017,

#### **RESOLVE:**

**I - EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **CARLOS RODRIGO DE MORAES LAMEGO**, Efetivo, Oficial Administrativo I, Matrícula 993109, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 11.517/2017.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/05/2017, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017**

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

### ERRATA Portaria SEDUC/025/2017

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, publica a presente **ERRATA** para fazer constar que:

#### **ONDE SE LÊ:**

Considerando (...), ofertados na forma integrada e concomitante;

#### **LEIA-SE:**

Considerando (...), ofertados na forma subsequente e concomitante;

**Araruama, 10 de maio de 2017.**

**CLAUDIA JAMILE F. M. GUEDES**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gestão 2017/2020**

### ERRATA

**Da Portaria/SEDUC/034/2017** – de 20 de março de 2017, referente à nomeação do servidor **ELIEZER CARVALHO DE SOUZA** para o cargo comissionado de Dirigente de Turno, na E.M. Itatiquara, onde se lê “FCI 3 – 70%”, leia-se FCI 4 – 70%.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2017**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

### PORTARIA SEDUC/059/2017 de 04 de maio de 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** a servidora **GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO** do cargo comissionado Dirigente de Turno, da E.M. Bruno Barreto Nametala, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**  
**Gabinete da Secretária, 04 de maio de 2017.**

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Matrícula 993033**

### Portaria SEDUC/060/2017 Araruama, 05 de maio de 2017.

**Altera** o § 4º do artigo 2º, e os §§ 1º e 3º do artigo 7º, da **Portaria SEDUC/024/2017**, que dispõe sobre as atribuições dos Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerado a necessidade de alterar a **Portaria SEDUC/024/2017**, de 03/03/2017, que dispõe sobre as atribuições dos Supervisores Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Araruama,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **Ficam alterados** o § 4º, do artigo 2º, e os §§ 1º e 3º do artigo 7º da **Portaria SEDUC/024/2017**, que **passam a vigorar** de acordo com a seguinte redação:

Art. 2º. ....  
(...)

§4º. O Supervisor Educacional que exerce suas atribuições em mais de uma unidade escolar, deve distribuir sua carga horária semanal de trabalho nas mesmas, de acordo com a demanda necessária ao desempenho de suas funções, observada a carga horária mínima prevista no §2º deste artigo.

Art. 7º. ....

§1º. Além dos Supervisores Educacionais em exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal e Privada de Ensino, fica garantido o direito de escolha de grupo de escolas, também aos Supervisores que estejam em gozo de licença para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família, repouso à gestante e especial.

(...)

§3º. Ocorrendo retorno de Supervisor Educacional afastado por motivo de cessão a outros órgãos ou no exercício de cargos comissionados do quadro da municipalidade, até que se realize nova escolha, seu exercício dá-se no grupo de escolas em que esteja atuando os respectivos profissionais:

- I- contratados;
  - II- designados pela Secretária Municipal de Educação.
- (...)

Art. 2º. **Acrescenta-se ao art. 7º da Portaria SEDUC 024/2017**, o § 7º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. ....  
(...)

§7º. Fica vedado ao Supervisor Educacional escolher grupo de escolas, onde conste unidade escolar em que esteja em exercício no cargo de Professor, Orientador Educacional ou Pedagógico.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

**CLAUDIA JAMILE F. M. GUEDES**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Gestão 2017/2020**





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Portaria SEDUC/061/2017 Araruama, 05 de maio de 2017.

Institui a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Araruama, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.005, de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014 a 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1961/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Araruama para o decênio 2015/2025;

CONSIDERANDO que as metas e as estratégias do Plano Municipal de Educação de Araruama estão alinhadas às do Plano Nacional de Educação, com vistas à melhoria do padrão de qualidade de ensino;

CONSIDERANDO que as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação são etapas necessárias para o alcance das metas propostas,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Araruama, compostas pelos seguintes membros:

I - Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação:

ELÓZIO MACEDO SANTANA;  
LEILA CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE;  
LIGIA DE FARIA SOUZA;  
LUCIANE LOURENÇO DAS FLORES DOS REIS;  
MÁRCIO SANT'ANNA DOS SANTOS;  
MARISA MOURA TEIXEIRA  
SIMONI NOGUEIRA MARINHO VIANNA

II - Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação:  
JERUSA GALDINO BOECHAT  
b) Do Poder Legislativo:  
VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL  
c) Do Conselho Municipal de Araruama  
SIMONI DA SILVA ANTUNES  
HENRIQUE NUNES DA SILVA

Art. 2º. Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Araruama:

I. Subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Araruama, através das seguintes ações:

a) Realizar levantamentos, estudos e sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação de Araruama;

b) Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;

c) Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

d) Elaborar cronograma de trabalho do processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

e) Encaminhar relatórios de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

f) Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação definidos posteriormente pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação;

g) Verificar previsões orçamentárias;

h) Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

i) Elaborar Notas Técnicas;

j) Elaborar relatório Anual de Avaliação;

k) Auxiliar nas ações para promover audiências públicas;

l) Estabelecer diálogo com diversos órgãos públicos;

m) Auxiliar nas ações para promover Conferências Municipais de Educação.

Art. 3º. Compete a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I. Monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação de Araruama através das seguintes ações:

a) Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação de Araruama;

b) Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, sistematizá-los e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação;

c) Publicar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. Os resultados do monitoramento e da avaliação do PME levantados pela Comissão Coordenadora, devem ser considerados na (re)formulação e implementação do planejamento anual de programas, projetos e atividades da SME, bem como, nas etapas de avaliação do Plano.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

**CLAUDIA JAMILE F. M. GUEDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gestão 2017/2020

### PORTARIA SEDUC/062/2017 de 05 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **CARLA NOGUEIRA PEREIRA DA COSTA**, efetiva, matrícula 11536, para exercer o cargo comissionado Dirigente de Turno, FCI 6 – 70%, da E.M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### PORTARIA SEDUC/063/2017 de 05 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora **ANA CLÁUDIA MARINHO DE ARAÚJO CUSTÓDIO** do cargo comissionado Vice-diretor, da E.M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### PORTARIA SEDUC/064/2017 de 05 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora **ANA CLÁUDIA MARINHO DE ARAÚJO CUSTÓDIO** para exercer o cargo comissionado Dirigente de Turno, FCI 6 – 100%, da E.M. Ver. Alcebiades Carvalho das Flores, com efeito a contar de 01 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 05 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### Portaria SEDUC/065/2017 Araruama, 10 de maio de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação do município de Araruama, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências legais e,

Considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação e a meta 18 da Lei Municipal 1961/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Araruama,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear a comissão coordenadora** para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação, composta pelos seguintes membros:

I - Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação responsável pela gestão do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração:

SHELLEN MARIA PEDROSA RIBEIRO  
MARCIO SANT'ANNA DOS SANTOS

II - Representantes dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação:

SIMONI NOGUEIRA MARINHO VIANNA  
JERUSA GAUDINO BOECHAT

III - Representante do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação:

MONIQUE DE ANDRADE COSTA

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

FABIO LUIZ ANDRADE MARINHO

V - Representante dos Diretores das Escolas Municipais da Rede Pública:

CLÁUDIA DE MIRANDA BRAGANÇA

VI - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama:

DAVID SCHLENZ

VII - Representante do Conselho do FUNDEB:

CARLA REGINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

VIII - Representante do Poder Legislativo Municipal:

MARIA DA PENHA BERNARDES

IX - Representante do Poder Executivo:

RAIANA BERLING SOARES

X - Representante do Conselho Escolar:

MAGDA FIGUEIREDO DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRÁ-SE.

**CLAUDIA JAMILE F. M. GUEDES**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gestão 2017/2020

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### PORTARIA SEDUC/066/2017 de 12 de maio de 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO MACEDO COSTA**, Professor II 01 MAG – 25h, matrícula 11390-5, 02 anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de acordo com o Art. 83, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 546/86, conforme Processo 7.334/17, com início em 20/03/2017 e término em 19/03/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2017.

**Claudia Jamile Ferreira Mileip Guedes**  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula 993033

### DECRETO Nº 075 DE 10 DE ABRIL DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar** por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 873.236,37 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar**, por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte e Secretaria de Administração, no valor total de R\$ 873.236,37 (Oitocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos),

para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial e Superávit financeiro oriundo do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) e do Programa Brasil Carinhoso, conforme anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 10 de Abril de 2017

**Livia Bello**  
Prefeita

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 063/2017

**MUNICÍPIO – ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

#### EXTRATO

**PARTES:** Município de Araruama (CONTRATANTE) e Andrade's de São Vicente Comércio e Serviços LTDA ME (CONTRATADA)

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para manutenção das piscinas – SETID

VALOR: Global de R\$ 59.521,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais) – Lei Federal Complementar 123/2006 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei Federal nº 8.666/93 – Programa de Trabalho 020160010824100372093 - Elemento Despesa nº 3390309900 - Empenho nº 308/2017 – C.C. nº 06/2017 - Processo Administrativo 3603/2017

PRAZO: 31/12/2017

DATA CELEBRAÇÃO: 25 de Abril de 2017

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2017

**MUNICÍPIO – LOGUS AMBIENTAL LTDA ME**

#### EXTRATO

**PARTES:** Município de Araruama (CONTRATANTE) e Logus Ambiental Ltda ME (CONTRATADA)

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de publicação dos Atos Oficiais e todos os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal do Município de Araruama - ASCOM

VALOR: Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – Lei Federal nº 10.520/02 – Lei Complementar Federal nº 123/06 – Lei Municipal nº 1546/09 – Lei Complementar nº 101/00 – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho 020010010413100472185 - Elemento Despesa 3390399900 – Empenho nº 321/2017 – P.P nº 09/2017 - Processo Administrativo nº 103/2017

PRAZO: 31/12/2017

DATA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2017

### ANEXO I - DECRETO 075/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.39.00	74	100	194.984,00	
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	75	100	87.000,00	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	215	275	54.814,84	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	216	312	241.437,53	
02.010.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	222	312	100.000,00	
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39.00	118	100	16.000,00	
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	651	100	79.000,00	
02.009.001.26.782.0046.2043	3.3.90.39.00	104	105	100.000,00	
02.006.001.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	49	100		20.000,00
02.006.001.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	51	100		20.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.36.00	53	100		48.400,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.71.41.00	72	100		10.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.39.00	74	100		37.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	4.4.90.52.00	78	100		20.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	4.4.90.92.00	79	100		10.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	4.6.90.92.00	80	100		10.000,00
02.009.001.04.122.0018.1010	4.4.90.52.00	96	100		70.000,00
02.009.001.26.782.0046.2044	3.3.90.30.00	105	100		100.000,00
02.010.001.12.122.0046.2030	3.3.90.36.00	117	100		16.000,00
02.017.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	322	100		36.584,00
02.007.002.04.122.0046.2029	3.3.90.30.00	650	100		39.000,00
02.007.002.04.122.0046.2029	4.4.90.52.00	652	100		40.000,00
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro Brasil Carinhoso					341.437,53
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro PDDE					54.814,84
<b>TOTAL</b>				<b>873.236,37</b>	<b>873.236,37</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA



### ANEXO II - DECRETO 075/2017

#### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - PREFEITURA DE ARARUAMA

#### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
21.000.614,36	17.063.191,86
<b>(A-B) Diferença</b>	
3.937.422,50	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016

\*Fonte de Recursos - 275 - FNDE - PDDE - C/C 33139-2

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2016	84.814,14
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
<b>(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2016</b>	<b>84.814,14</b>

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2016;  
 (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;  
 (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2016 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FNDE, devidamente identificado;  
 (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

### ANEXO III - DECRETO 075/2017

#### APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2016

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - PREFEITURA DE ARARUAMA

#### DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
21.000.614,36	17.063.191,86
<b>(A-B) Diferença</b>	
3.937.422,50	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2016

\*Fonte de Recursos - 312 - FNDE - BRASIL CARINHOSO - C/C 48502-0

#### DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12/2016	611.437,53
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	0,00
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
<b>(C-D-E-F) Suficiência financeira em 31/12/2016</b>	<b>611.437,53</b>

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;  
 (C) = Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2016;  
 (D) = Montante registrado em conciliação bancária referente a **Saídas não consideradas pelo banco**;  
 (E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2016 vinculado ao respectivo recurso oriundo do FNDE, devidamente identificado;  
 (F) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dois dias do mês de Maio do ano de 2017, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP nº 28/2017, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para a “Aquisição de material de escritório e papeleria para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino

pele período de 12 meses, pelo sistema de registro de preço. Sendo órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, permitindo adesão para outras secretarias constantes no ANEXO I do Edital às fls. 75 à 86 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 444 à 446 do processo administrativo nº 59/2017, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretária Municipal de Educação, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como

pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de escritório e papeleria para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, sistema de registro de preço. Sendo órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, permitindo adesão para outras secretarias, conforme Termo de Referência, e especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP nº 28/2017 e seus anexos nos autos do processo administrativo nº 59/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES</b>					
1	almofada para carimbo com tinta azul e tampa plástica, medindo 6,7 x 11,0 cm	200	unid	CARBRINK	R\$4,50	R\$900,00
2	apagador para quadro branco, 14 x 4cm	3.000	unid	KIT	R\$6,35	R\$19.050,00
3	apontador plástico (c/12 unidades)	1.000	caixa	KIT	R\$5,15	R\$5.150,00
4	bastão de silicone de cola quente – 11,2 mm x 30cm (grosso)	1.000	unid	KIT	R\$1,75	R\$1.750,00
5	bastão de silicone de cola quente – 7,5 mm x 30cm (fino)	1.000	unid	KIT	R\$1,75	R\$1.750,00
6	borracha branca 40x40 (c/40 unidades)	2.000	caixa	KIT	R\$17,80	R\$35.600,00
7	caderno brochura 1/4, capa em papel cartão, com 96 folhas	20.000	unid	KAJOMA	R\$3,45	R\$69.000,00
8	caderno brochurão, tamanho ofício, capa em papel cartão, com 96 folhas	20.000	unid	KAJOMA	R\$5,40	R\$108.000,00
9	caderno universitário de 10 matérias, com 200 folhas e capa dura comespiral	12.000	unid	KAJOMA	R\$10,60	R\$127.200,00
10	caderno de desenho grande 27 x 20, com 96 folhas e espiral	2.000	unid	KAJOMA	R\$4,30	R\$8.600,00





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação da Ata de Registro de Preços do dia 02/05/2017

11	caixa-arquivo em polionda azul ofício 240x340x130 mm	800	unid	ALAPLAST	R\$4,20	R\$3.360,00
12	caneta esferográfica ponta fina 8mm com tampa ventilada, corpo hexagonal, na cor azul – caixa com 25 unidades	1.000	caixa	COMPACTOR	R\$29,80	R\$29.800,00
13	caneta esferográfica ponta fina 8mm, com tampa ventilada, corpo hexagonal, na cor preta – caixa com 25 unidades	1.000	caixa	COMPACTOR	R\$29,80	R\$29.800,00
14	caneta esferográfica ponta fina 8mm, com tampa ventilada, corpo hexagonal, na cor vermelha – caixa com 25 unidades	1.000	caixa	COMPACTOR	R\$29,80	R\$29.800,00
15	caneta hidrográfica ponta fina – bolsa com 12 cores	10.000	bolsa	KIT	R\$4,39	R\$43.900,00
16	R\$43.900,00	100	caixa	HARCOPY	R\$45,00	R\$4.500,00
17	cartolina colorida (cores variadas)	3.000	folha	MULTIVERDE	R\$0,55	R\$1.650,00
18	clips galvanizado nº 2/0 - caixa com 100 unidades	1.000	caixa	BACCHI	R\$2,45	R\$2.450,00
19	clips galvanizado nº 6/0 - caixa com 100 unidades	200	caixa	BACCHI	R\$5,30	R\$1.060,00
20	cola branca 90 g - caixa com 72 frascos	200	caixa	KIT	R\$100,00	R\$20.000,00
21	cola colorida 250g - kit com 6 cores	8.000	kit	KIT	R\$10,00	R\$80.000,00
22	corretivo líquido 18 ml - caixa com 12 unidades	300	caixa	KIT	R\$17,50	R\$5.250,00
23	contact transparente laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, com 25 m	300	rl	PLASTCOVER	R\$63,00	R\$18.900,00
24	contact laminado de PVC autoadesivo, na cor vermelha, protegido no verso por papel siliconado, com 10 m	200	rl	PLASTCOVER	R\$52,00	R\$10.400,00
25	contact laminado de PVC autoadesivo, na cor azul royal, protegido no verso por papel siliconado, com 10 m	200	unid	PLASTCOVER	R\$52,00	R\$10.400,00
26	contact laminado de PVC auto adesivo, na cor verde, protegido no verso por papel siliconado, com 10 m	200	unid	PLASTCOVER	R\$52,00	R\$10.400,00
27	contact laminado de PVC auto adesivo, na cor amarela, protegido no verso por papel siliconado, com 10 m	200	unid	PLASTCOVER	R\$52,00	R\$10.400,00
28	elástico 100% látex japonês, nº 18, na cor amarela - pacota com 1 kg	100	pacote	TEIDE	R\$30,50	R\$3.050,00
29	envelope ½ ofício, pardo ouro nº 9 - caixa com 500 unidades	10	caixa	SCRITY	R\$89,00	R\$890,00
30	envelope pardo ouro, tamanho ofício 24x34 - caixa com 250 unidades	20	caixa	SCRITY	R\$78,00	R\$1.560,00
31	envelope branco, tamanho ½ ofício - caixa com 500 unidades	10	caixa	SCRITY	R\$95,00	R\$950,00
32	envelope branco, tamanho ofício - caixa com 500 unidades	10	caixa	SCRITY	R\$149,00	R\$1.490,00
33	etiqueta 50,8x101,6mm – pacote com 10 folhas, contendo 10 etiquetas cada	200	pct	PIMACO	R\$12,00	R\$2.400,00
34	etiqueta autoadesiva com borda vermelha 2,5 x 4cm	100	rolo	PIMACO	R\$2,85	R\$285,00
35	fita adesiva na cor amarela (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
36	fita adesiva na cor azul royal (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
37	fita adesiva na cor branca (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
38	fita adesiva na cor preta (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
39	fita adesiva na cor verde (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
40	fita adesiva na cor vermelha (12x10)	800	rolo	ALDEBRAS	R\$1,00	R\$800,00
41	fita adesiva incolor transparente (50x50)	1.600	rolo	ALLTAPE	R\$4,70	R\$7.520,00
42	fita adesiva incolor transparente (12x30)	1.000	rolo	KIT	R\$1,70	R\$1.700,00
43	fita crepe (18x50)	700	rolo	KIT	R\$3,80	R\$2.660,00
44	fita dupla face (12x30)	1.000	rolo	KIT	R\$4,70	R\$4.700,00
45	giz de cera, estaca grande – estojo com 12 cores	6.000	estojo	KIT	R\$10,00	R\$60.000,00
46	grampeador para grampo 26/6, 20 cm, em ferro, na cor preta	400	unid	KIT	R\$19,00	R\$7.600,00
47	grampo para grampeador galvanizado 26/6 - caixa com 5.000 unidades	1.000	caixa	JOCAR	R\$4,50	R\$4.500,00
48	grampo para grampeador galvanizado 23/15 - caixa com 5.000 unidades	5	caixa	KIT	R\$19,00	R\$95,00
49	grampo para grampeador galvanizado 106/8 (com 1.000 unidades)	100	caixa	KIT	R\$17,00	R\$1.700,00
50	lápiz de cor inteiro – caixa com 12 cores	10.000	caixa	MAKE+	R\$8,00	R\$80.000,00
51	lápiz preto inteiro, redondo, nº 2 – caixa com 144 unidades	1.000	grosa	KIT	R\$58,00	R\$58.000,00
52	livro ata com 100 folhas numeradas, capa dura, na cor preta	500	unid	SÃO DOMINGOS	R\$12,00	R\$6.000,00
53	marcador para quadro branco, ponta macia, na cor preta, recarregável - caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$33,00	R\$33.000,00
54	marcador para quadro branco, ponta macia, na cor azul, recarregável – caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$33,00	R\$33.000,00
55	marcador para quadro branco, ponta macia, na cor vermelha, recarregável – caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$33,00	R\$33.000,00
56	marcador de texto na cor amarela (caixa com 12 unidades)	300	caixa	KIT	R\$18,00	R\$5.400,00
57	massa para modelar – caixa com 6 cores	10.000	caixa	KIT	R\$4,50	R\$45.000,00
58	papel 40 kg, na cor branca	8.000	folha	CHAMBRIL	R\$0,95	R\$7.600,00
59	papel ofício 2, 75g/m² - caixa com 10 resmas	500	caixa	CHAMEX	R\$260,00	R\$130.000,00
60	papel A4, 75g/m², 210 x 297 – caixa com 10 resmas	2.000	caixa	RINO	R\$210,00	R\$420.000,00
61	papel A3, 90g/m², 297 x 420 – caixa com 10 resmas	1	caixa	CHAMEX	R\$470,00	R\$470,00
62	papel cartão 50cm x 1m, na cor amarela	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00
63	papel cartão 50cm x 10 m, na cor azul	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação da Ata de Registro de Preços do dia 02/05/2017

64	papel cartão 50cm x 1m, na cor laranja	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00
65	papel cartão 50cm x 1m, na cor rosa	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00
66	papel cartão 50cm x 1m, na cor verde	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00
67	papel cartão 50cm x 1m, na cor vermelha	1.000	folha	VMP	R\$1,30	R\$1.300,00
68	papel laminado 49cm x 59cm, na cor dourado	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
69	papel laminado 49cm x 59cm, na cor azul	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
70	papel laminado 49cm x 59cm, na cor prateado	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
71	papel laminado 49cm x 59cm, na cor verde	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
72	papel laminado 49cm x 59cm, na cor lilás	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
73	papel laminado 49cm x 59cm, na cor vermelha	500	folha	EINO	R\$1,90	R\$950,00
74	papel camurça 40cm x 60cm, na cor azul	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
75	papel camurça 40cm x 60cm, cor laranja	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
76	papel camurça 40 cm x 60 cm, na cor preta	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
77	papel camurça 40cm x 60cm, na cor amarela	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
78	papel camurça 40cm x 60cm, na cor verde	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
79	papel camurça 40cm x 60cm, na cor vermelha	500	folha	VMP	R\$0,80	R\$400,00
80	papel corrugado 50cm x 1m, na cor amarela	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
81	papel corrugado 50cm x 1m, na cor azul claro	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
82	papel corrugado 50cm x 1m, na cor azul anil	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
83	papel corrugado 50cm x 1m, na cor laranja	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
84	papel corrugado 50cm x 1m, na cor preta	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
85	papel corrugado 50cm x 1m, na cor verde	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
86	papel corrugado 50cm x 1m, na cor vermelha	500	folha	NILPE	R\$1,80	R\$900,00
87	papel crepom 48cm x 2m, na cor amarela	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
88	papel crepom 48cm x 2m, na cor azul	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
89	papel crepom 48cm x 2m, na cor branca	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
90	papel crepom 48cm x 2m, na cor marrom	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
91	papel crepom 48cm x 2m, na cor roxa	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
92	papel crepom 48cm x 2m, na cor verde	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
93	papel crepom 48cm x 2m, na cor vermelha	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
94	papel crepom 48cm x 2m, na cor rosa choque	1.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,85	R\$850,00
95	papel celofane 85cm x 1m, na cor vermelha - rolo com 50 folhas	20	rolo	NOVA PRINT	R\$68,00	R\$1.360,00
96	papel celofane 85cm x 1m, na cor azul- rolo com 50 folhas	20	rolo	NOVA PRINT	R\$68,00	R\$1.360,00
97	papel celofane 85cm x 1m, na cor laranja - rolo com 50 folhas	20	rolo	NOVA PRINT	R\$68,00	R\$1.360,00
98	papel celofane 85cm x 1m, na cor verde - rolo com 50 folhas	20	rolo	NOVA PRINT	R\$68,00	R\$1.360,00
99	papel celofane 85cm x 1m, na cor amarela - rolo com 50 folhas	20	rolo	NOVA PRINT	R\$68,00	R\$1.360,00
100	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor amarela	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
101	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor vermelha	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
102	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor laranja	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
103	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor azul	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
104	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor verde	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
105	papel cartãozinho 50cm x 1m, na cor rosa choque	2.000	folha	NOVA PRINT	R\$0,98	R\$1.960,00
106	papel pardo ouro 66 x 96cm	5.000	folha	MULTIVERDE	R\$0,70	R\$3.500,00
107	papel manteiga para desenho, tipo fosco, padrão	100	folhas	CANSON	R\$1,95	R\$195,00
108	pasta com elástico em papelão cartão 268g, plastificada, tamanho 23 x 34,5 cm, na cor azul royal	4.000	unid	POLYCART	R\$2,90	R\$11.600,00
109	pasta com elástico em papelão cartão 268g, plastificada, tamanho 23 x 34,5 cm, na cor verde escuro	4.000	unid	POLYCART	R\$2,90	R\$11.600,00
110	pasta com elástico em plástico transparente, tamanho 23 x 34,5 cm	1.500	unid	ALAPLAST	R\$2,70	R\$4.050,00
111	pasta com elástico polionda estreita 2cm, na cor azul	500	unid	ALAPLAST	R\$2,60	R\$1.300,00
112	pasta com elástico polionda larga 4 cm, na cor verde	500	unid	ALAPLAST	R\$2,80	R\$1.400,00
113	pasta registradora AZ, tamanho A4, 31,5x28,5x7,3cm, na cor preta	200	unid	KIT	R\$12,00	R\$2.400,00
114	pasta suspensa - caixa com 50 unidades	500	caixa	DELLO	R\$125,00	R\$62.500,00
115	pasta com trilho em plástico transparente, tamanho 23 x 34,5cm	1.500	unid	PLASCONY	R\$1,90	R\$2.850,00
116	pasta com trilho em papel cartão 268g, tamanho 23 x 34,5cm, na cor verde escuro	2.000	unid	POLYCART	R\$1,80	R\$3.600,00
117	pasta com trilho em papel cartão 268g, tamanho 23 x 34,5cm, na cor azul royal	2.000	unid	POLYCART	R\$1,80	R\$3.600,00



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação da Ata de Registro de Preços do dia 02/05/2017

118	percevejo latonado, cabeça achatada - caixa com 100 unidades	400	caixa	KIT	R\$1,80	R\$720,00
119	perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, dimensões 91x112x45mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6 mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico, na cor preta	100	unid	KIT	R\$25,00	R\$2.500,00
120	pincel cabeça chata nº 6	500	unid	KIT	R\$2,00	R\$1.000,00
121	pincel cabeça chata nº 12	500	unid	KIT	R\$2,95	R\$1.475,00
122	pincel cabeça chata nº 20	500	unid	KIT	R\$4,00	R\$2.000,00
123	pincel atômico vermelho - caixa com 12 unidades	600	unid	JAPAN STAMP	R\$44,00	R\$26.400,00
124	pincel atômico preto - caixa com 12 unidades	600	unid	JAPAN STAMP	R\$44,00	R\$26.400,00
125	pincel atômico azul - caixa com 12 unidades	600	unid	JAPAN STAMP	R\$44,00	R\$26.400,00
126	pintura a dedo, lavável - caixa com 36 potes de 25 ml cada	500	caixa	BAMBINI	R\$29,60	R\$14.800,00
127	pistola para cola quente para bastão fino	120	unid	RIO CHENS	R\$18,00	R\$2.160,00
128	pistola para cola quente para bastão grosso	120	unid	KIT	R\$27,00	R\$3.240,00
129	régua plástica transparente, incolor, medindo 30cm	3.000	unid	WALEU	R\$0,75	R\$2.250,00
130	refil para quadro branco na cor vermelha - caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$38,00	R\$38.000,00
131	refil para quadro branco na cor azul - caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$38,00	R\$38.000,00
132	refil para quadro branco na cor preta - caixa com 12 unidades	1.000	caixa	KIT	R\$38,00	R\$38.000,00
133	tecido TNT na cor verde escuro - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
134	tecido TNT na cor branca - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
135	tecido TNT na cor amarela - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
136	tecido TNT na cor azul - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
137	tecido TNT na cor rosa - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
138	tecido TNT na cor vermelha - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
139	tecido TNT na cor roxa - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
140	tecido TNT na cor preta - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
141	tecido TNT na cor laranja - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
142	tecido TNT na cor azul claro - rolo com 50m	4	rolo	FITESA	R\$85,00	R\$340,00
143	tesoura em aço inox, cabo em polipropileno, 21cm	600	unid	KIT	R\$15,00	R\$9.000,00
144	tesoura escolar sem ponta, em aço inox, cabo em polipropileno - caixa com 36 unidades	225	caixa	KIT	R\$90,00	R\$20.250,00
145	tinta gouache 250 ml - conjunto com 6 cores	6.000	conj.	BAMBINI	R\$23,00	R\$138.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.196.590,00</b>

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador SEDUC.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados no ANEXO IV, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP nº 28/2017.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 28/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial - SRP nº 28/2017, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A licitante vencedora deverá efetuar o fornecimento de material de escritório e papeleria para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino pelo período de 12 meses, pelo sistema de registro de preço. Sendo órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação, permitindo adesão para outras secretarias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O Município de Araruama, através da SEDUC, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, o prazo para início da entrega será de 5 (cinco) dias contados do pedido da SEDUC.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços e contrato, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** A execução da manutenção preventiva e corretiva deverá ser efetuada nas dependências indicadas pela licitante, conforme Termo de Referência ANEXO I deste edital da SEDUC.

**PARÁGRAFO QUARTO.** A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela SEDUC que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O prazo para o atendimento da solicitação de serviço não poderá ser superior a 48 (quarenta e

oito) horas contados do pedido da SEDUC.

**PARÁGRAFO SEXTO.** O prazo de validade dos itens será de no mínimo 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP nº 28/2017.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO





# Município de Araruama

## Poder Executivo



**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O pagamento será efetuado uma única vez, por crédito bancário ou emissão de cheque, no mês subsequente ao da entrega do material, mediante atesto da respectiva nota fiscal ou fatura e posterior liberação para pagamento. O fiscal do contrato somente atestará a nota fiscal ou fatura para pagamento após cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O pagamento da fatura fica condicionado à apresentação pela empresa CONTRATADA, de comprovantes de pagamentos dos encargos sociais do mês anterior e impostos pertinentes ao fornecimento (contribuições ao INSS, FGTS e CNDT).

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível a contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA pro rata die, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**PARÁGRAFO QUARTO.** O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque administrativo nominal a contratada, desde que se obedeça às formalidades legais e contratuais previstas.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso injustificado sofrerá a incidência de juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando 6% ao ano, consoante artigo 406, da Lei Federal nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Caso o Município de Araruama efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO.** Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A execução dos itens estará condicionada ao disposto nos itens 20 e 21, do Edital Pregão Presencial – SRP nº 28/2017.

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais

fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUARTO.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**PARÁGRAFO QUINTO.** Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP nº 28/2017, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo nº 59/2017.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 02 de Maio de 2017.

MUNICIPIO DE ARARUAMA  
Livia Bello  
Prefeita

ANDRADE'S DE SÃO VICENTE COMERCIO E SERVIÇOS  
LTDA  
Thiago da Silva Marinho  
p/ Representante Legal

CASA DO EDUCADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
EPP  
Vanda Gonçalves dos Santos  
p/ Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

### PORTARIA Nº 225 DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede a APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, nos termos do § 1º, Inciso I do Art. 40 da Constituição da República, observada a modificação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do Art. 15, do Anexo III da Lei Municipal 1129/2002 e do Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004

e declara a vacância do Cargo Público do servidor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 620, de 14 de setembro de 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**I – APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República de 1988, observada a modificação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, do Art. 15, Anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, o servidor **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, detentor da Matrícula funcional nº 008043-3, inscrito no CPF sob nº 035.3693.887-45 e no PIS/PASEP sob nº 12691074600, lotado na SOUSP – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Servente de Serviços Pesados, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

II – Autorizar o pagamento dos proventos e aposentadoria em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do Art. 15, do Anexo III da Lei Municipal nº 1129/2002, correspondente a 47,209% (quarenta e sete vírgula duzentos e nove por cento) da média das contribuições, conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988 (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/2004, que serão pagos mensalmente pela IBASMA, conforme parcela abaixo discriminada:

**Provento Proporcional (47,209%):**.....R\$ 880,00  
Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Art. 61 e 62 da ON/SPS/MPS/nº 02/2009

**TOTAL DO PROVENTO:** .....,R\$ 880,00

Parágrafo Único- a revisão dos proventos obedecerá o contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, não havendo paridade com os servidores ativos.

III – Declarar a vacância do Cargo acima especificado, na forma prevista no Inciso VII, do Art. 85, da Lei Municipal nº 548/19986 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/08/2016, condicionada a sua validade à publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 05 de maio e 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2017

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017

ERRATA

**Nota:** Onde se lê no Preâmbulo “pelo Período de 90 (noventa) dias, leia-se: **PELO PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, e onde se lê na Clausula I - da Prorrogação de Prazo, por novo período de 90 (noventa) dias, leia-se: **POR NOVO PERÍODO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2017

Livia Bello  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 1º Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2015

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **CTRA – CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.218.020/0001-08, cujo o objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação do serviço de assistência médica e hospitalar na especialidade de nefrologia, serviços de hemodiálise, serviços ambulatoriais e atividades correlata, ao Edital de Credenciamento 03/2015, para prestação do serviço de assistência médica e hospitalar na especialidade de nefrologia, serviços de hemodiálise, serviços ambulatoriais e atividades correlata, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas e especificadas.

#### Onde se lê:

Aos dias 29 do mês de Outubro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 110 de 17 de Dezembro de 2014, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Alan Lanes Santiago Tavares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº. 81432639, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF Nº. 922.721.427-53, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA**, neste ato representado por seu representante legal pelo Senhor Eduardo de São João, portador da carteira de identidade nº. 52.23231-7 expedida pelo CREMERJ, estabelecida na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, S/Nº, Centro, Araruama, RJ, inscrita no cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº.

09.281.020/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, que é celebrado em decorrência do resultado da Chamada Pública nº. 03/2015, com base no artigo 25 “caput” da Lei nº. 8.666/93, no Edital e cláusulas e condições seguintes:

#### Leia-se:

Aos dias 20 do mês de Agosto do ano de 2016, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, sito à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 110 de 17 de Dezembro de 2014, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Alan Lanes Santiago Tavares, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº. 81432639, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF Nº. 922.721.427-53, como CONTRATANTE, e a sociedade empresária **CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA**, neste ato representado por seu representante legal pelo Senhor Eduardo de São João, portador da carteira de identidade nº. 52.23231-7 expedida pelo CREMERJ, estabelecida na Rua Pedro Luiz Pereira de Souza, S/Nº, Centro, Araruama, RJ, inscrita no cadastro Nacional de pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº. 09.281.020/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, que é celebrado em decorrência do resultado da Chamada Pública nº. 03/2015, com base no artigo 25 “caput” da Lei nº. 8.666/93, no Edital e cláusulas e condições seguintes:

#### Onde se lê:

#### **CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO**

O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### Leia-se:

#### **CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO**

O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 20 de agosto de 2017.

E, por estarem justos, concordados e retificados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 28 de Abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Claudia Nazaré Tavares do Amaral Couto  
Secretária Municipal de Saúde

**CENTRO DE TERAPIA RENAL DE ARARUAMA LTDA**  
Sr. Eduardo de São José  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2ª) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### DECRETO Nº 077 DE 10 DE ABRIL DE 2017

**Abre Crédito Adicional Suplementar** por Anulação Parcial no valor de R\$ 198.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.142 de 02 de Janeiro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Gabinete da Prefeita, 10 de Abril de 2017

Livia Bello  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO - DECRETO 077/2017

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	534	100	59.000,00	
07.001.08.244.0015.2155	3.3.90.30.00	572	221	4.000,00	
07.001.08.244.0015.2156	3.3.90.39.00	578	283	6.000,00	
07.001.08.244.0015.2158	3.3.90.39.00	585	263	20.000,00	
07.001.08.244.0015.2159	3.3.90.39.00	588	303	14.000,00	
07.001.08.333.0015.2048	3.3.90.32.00	600	100	95.000,00	
07.001.08.122.0046.2030	3.3.90.36.00	535	100		9.000,00
07.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	536	100		10.000,00
07.001.08.122.0046.2030	3.3.90.46.00	537	100		40.000,00
07.001.08.244.0015.2155	3.3.90.39.00	574	221		4.000,00
07.001.08.244.0015.2156	3.3.90.39.00	578	283		6.000,00
07.001.08.244.0015.2158	3.3.90.39.00	585	263		20.000,00
07.001.08.244.0015.2159	3.3.90.39.00	588	303		14.000,00
07.001.08.333.0015.2048	3.3.90.36.00	601	100		95.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>198.000,00</b>	<b>198.000,00</b>





# Município de Araruama

## Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ.

#### RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, RETIFICA O 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 2017, ONDE DEIXOU DE CONSTAR AS SEGUINTE CANDIDATAS PARA NOMEAÇÃO E POSSE:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

S19	FONOAUDIÓLOGO
-----	---------------

COLOCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
07º	910.673-1	ANNIE AZEVEDO PEREIRA RANGEL	58,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

M07	OFICIAL ADMINISTRATIVO I
-----	--------------------------

COLOCAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5º	871.528-9	RENATA DE VASCONCELOS PINNA CARVALHO	51,00

Araruama, 05 de maio de 2017.

  
**Livia Bello**  
Prefeita

## Licença Ambiental de Araruama

**PROCESSO: 15004/2016**

**NEUSA AMORIM DA SILVA**, CPF nº: 971.050.157/72, situado lote nº01, da Quadra B, do Loteamento Parque Figueiredo - Araruama/RJ, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama, em 24/05/2016 a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para a Atividade de Prédio Misto.

**PROCESSO Nº 2017/2/5351**

**EMPRESA NOSSA PADARIA E CONFEITARIA VAQUEIRO EIRELI-ME**, CNPJ: 22.217.750/0001-52 TORNA PUBLICO QUE **REQUEREU**, ATRAVES DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO A **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, SITUADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: EST. DO OUTEIRO, Nº 83671, OUTEIRO-ARARUAMA/RJ CEP 28.970-000.

## Cabo Frio garante apoio para a confecção de tapetes de Corpus Christi

O pároco da Paróquia Nossa Senhora da Assunção, padre Marcelo Chelles, reuniu a imprensa na manhã de sexta-feira (12) para falar da tradicional confecção de tapetes de sal no feriado de Corpus Christi – este ano, em 15 de junho. O coordenador de Eventos da Prefeitura de Cabo Frio e o comandante da Guarda Municipal, Armando Palheiros, representaram o poder público.

Os tapetes são pisoteados, além da destruição, isso assusta as pessoas. Só queremos celebrar a nossa fé”, lamentou o pároco.

Prontamente, os representantes da Prefeitura de Cabo Frio ofereceram todo o apoio para que a tradicional confecção de tapetes seja realizada.

“Posso garantir que a Guarda Municipal vai participar efetivamente”, declarou o comandante da Guarda, Armando Palheiros.

O coordenador de Eventos, Saulo Mira, também manifestou o apoio da estrutura municipal: “A cada ano essa depredação se intensifica. Praça suja, prédios pichados. Existe a indignação e a necessidade de uma campanha ampla para cessar isso. Estamos à disposição para ajudar

“É muito triste, traz medo e insegurança”.



# COMSERCAF divulga calendário de coleta de lixo por bairros

A fim de melhorar o funcionamento da coleta de lixo domiciliar, a Prefeitura avança nas ações para manutenção da limpeza urbana. A partir de agora, a Companhia de Serviços Públicos de Cabo Frio (Comsercaf) opera com um calendário fixo de recolhimento de detritos com dias e horários determinados para atender todos os bairros da cidade. Desde o início do ano, a autarquia recolheu 51.805,52 toneladas de material em toda a cidade, além de 101.439 quilos de detrito hospitalar.

Com o novo calendário, o serviço é realizado diariamente, porém, em dias alternados em alguns bairros. Para facilitar o cidadão, o cronograma será entregue nas residências a partir de junho pelos coletores. De acordo com a Comsercaf, o objetivo da tabela é fazer com que as pessoas só coloquem o lixo para fora em dias de coleta. Desta forma, além de colaborar com a limpeza da cidade, evita-se que animais rasguem os sacos e espalhem o lixo pelas ruas.

A autarquia informou ainda que março foi o período com maior registro na quantidade de lixo coletada, com mais de 18 mil toneladas recolhidas pela companhia. Em abril, a queda foi significativa com 8.917,70 toneladas retiradas das ruas. A média de 23 quilos mensais em relação à coleta hospitalar se mantém desde o início do novo governo.

**CONFIRA O CALENDÁRIO DE COLETA POR BAIRROS:**

## DIURNO

Segunda a sábado, das 6h às 14h

Célula Mater

Gamboá

Jardim Náutilus

Manoel Corrêa

**Segunda, quarta e sexta, das 6h às 14h**

Jacaré

Recanto das dunas

Vila do sol

**Terça, quinta e sábado, das 6h às 14h**

Foguete

Guriri

Ogiva

Peró  
**Todos os dias, das 6h às 14h e das 18h às 2h**

Centro

**Todos os dias, das 18h às 02h**

Orla

Passagem

**Segunda, quarta e sexta, das 7h às 16h**

Peró

Cajueiros

**Terça, quinta e sábado, das 8h às 13h (Maria Joaquina)**

Montevidéu

Ponto Final

Fazendinha

**Segunda, quarta e sábado, das 8h às 13h (Maria Joaquina)**

Flexeira

**Segunda, quarta e sexta, das 8h às 13h**

Avenida da Independência, em Tamoios

**Terça, quinta e sábado, das 8h às 16h**

Araçá

Agrisa

Angelim

Pacheco

Botafogo

Florestinha

Gargaó

Unamar

Samburá

Aquáriu

Centro Hípico

Santo Antônio

Nova Califórnia

**Segunda, quarta e sexta, das 8h às 13h**

Jardim Esperança/Centro

Parque Eldorado 1, 2 e 3

Vila do Ar

Monte Alegre 1

Porto do Carro

Tangará

Jardim Pero

Reserva do Peró

**Terça e quinta, das 8h às 13h**

Jardim Esperança/Centro

Cantinho do Céu

Nova Cabo Frio

Colina do Peró

Pé Sujo

São Jacinto

Monte Alegre/Cemitério

**Sábado e domingo, das 8h às 13h, nas principais vias públicas**

Av: Ézio Cardoso da Fonseca

Av: Rosalina Cardoso da Fonseca

Av: América da Fonseca Estradinha

Estrada Velha de Búzios Estrada Caminho de

Búzios

NOTURNO

**Segunda a sábado, das 18h às 02h**

Braga

Guarani

Itajuru

Jardim Caiçara

Jardim Excelcior

**Segunda a sábado, das 18h às 02h**

Jardim Olinda

Novo Portinho

Palmeiras

Parque Burle

Parque Riviera

**Segunda a sábado, das 18h às 02h**

Portinho

Praia do Siqueira

São Cristóvão

Vila Nova

Ville Blanche

<http://www.cabofrio.rj.gov.br>

# Aécio Neves se afasta da presidência do PSDB

O senador Aécio Neves (MG) apresentou nesta quinta (18) pedido de afastamento da presidência do PSDB. Em comunicado oficial, ele informou que pretende se dedicar exclusivamente à sua defesa nos próximos dias e que essa será sua única prioridade.

“Me dedicarei diuturnamente a provar a minha inocência e de meus familiares para resgatar a honra e a dignidade que construí

ao longo de meus mais de 30 anos de vida dedicada à política e aos mineiros, em especial”, diz o comunicado.

O estatuto do PSDB prevê que, em caso de licenciamento do presidente, este pode escolher um entre os sete vices-presidentes do partido. Depois de ouvir os colegas de bancada que passaram boa parte da tarde de hoje em sua casa, em Brasília, Aécio optou pelo senador Tasso Jereissati (CE) para

ocupar o cargo.

“Estou seguro de que, sob seu comando, com o apoio de nossas bancadas no Senado e na Câmara, dos nossos diretórios estaduais, de nossos líderes municipais e de todos nós, ele fará o partido seguir de forma firme e corajosa sua vitoriosa trajetória”, disse.

O líder do PSDB no Senado, Paulo Bauer (SC), disse que o partido aguardará a apresentação da defesa do sena-

dor mineiro, confiando na Justiça brasileira. “Cada pessoa que é citada em um processo judicial tem que ter direito à defesa. Isso faz parte do Estado Democrático de Direito. Estamos em um país onde as liberdades têm que ser preservadas e valorizadas. E qualquer pessoa tem que ter o direito à defesa antes de ser efetivamente julgada por um ato”, afirmou.

O líder tucano também reforçou o que foi dito mais cedo pelo

ministro de Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira, no sentido de que o PSDB não tem intenção de retirar o apoio ao governo de Michel Temer neste momento.

“Nossos ministros continuam trabalhando, estão trabalhando, e nós não vamos tomar nenhuma providência com relação à permanência deles no governo, ou não, antes de termos uma conversa com o próprio presidente Michel Temer, coisa que

vai acontecer ainda no dia de hoje comandada pelo senador Tasso Jereissati”, disse.

Em nota, Tasso disse que “mantendo sua responsabilidade com o país, que enfrenta uma crise econômica sem precedentes”, o partido pediu aos seus quatro ministros que permaneçam em seus respectivos cargos, “enquanto o partido, assim como o Brasil, aguarda a divulgação do conteúdo das gravações dos executivos da JBS”.

[www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

# Especialistas apresentam ações para lidar com mudança de perfil Demográfico Brasileiro

O estudo elaborado pelo Instituto Mongeral Aegon, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), mapeou o que influencia o bem-estar de idosos em 498 cidades brasileiras, que reúnem 117 milhões de habitantes. São sete variáveis: saúde; bem-estar; dinheiro; moradia; educação e trabalho; cultura e engajamento; e indicadores gerais. A pesquisa, apresentada quarta-feira (10), na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), no evento "Longevidade e a vida nas cidades", serviu de base para discutir como cidades e instituições se preparam para o envelhecimento populacional, e que ações podem trazer melhorias efetivas na

qualidade de vida dos idosos, especialmente em relação ao desenvolvimento sustentável das cidades. No ranking dos 150 maiores municípios brasileiros, Santos (SP) ocupa a primeira colocação no chamado Índice de Desenvolvimento Urbano para Longevidade (IDL). Niterói aparece em quarto lugar, atrás de Florianópolis (2º) e Porto Alegre (3º). Seu bom desempenho foi nas áreas de saúde, cultura e engajamento e finanças. A cidade possui o maior número de médicos por habitante, entre as 150 maiores cidades do Brasil. Pior desempenho a Região Metropolitana do Rio de Janeiro apresentou um resultado preocupante, ficando abaixo da média na maioria das variáveis,

com pior desempenho no quesito habitação, que leva em conta dados como acesso a rede de esgoto e densidade demográfica entre outros. "O índice identifica os ambientes de vida mais amigáveis aos idosos. Ele tem como objetivo ajudar gestores públicos a decidirem como melhorar os serviços voltados a quem tem mais de 60 anos. O IDL permite que o gestor responda o quanto bem preparado o município está para essa população que está envelhecendo. E o que é bom para o idoso é bom para a sociedade como um todo", explicou Antônio Leitão, gerente institucional do Instituto Mongeral Aegon. Sobre os resultados da Região Metropolitana, Antônio afirmou que o problema é recorrente.

"Não é uma exclusividade do Rio. Os desafios costumam ser grandes, mas há grandes oportunidades de melhoria." O envelhecimento da população brasileira exige que governo, sociedade e os setores da economia se adaptem a esta realidade. O encontro também buscou entender como a academia vem se articulando nas questões relativas à terceira idade. Segundo a professora de Design da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), Vera Damazio, falta uma atuação mais efetiva do poder público. "As demandas não estão sendo atendidas nem pelo governo e nem pelo mercado e são postas de maneira equivocada. Essa geração está sendo vista como prob-

lema, mas é solução. O envelhecimento da população é um desafio de todos. É preciso estimular a inserção desses idosos na sociedade e no mercado de trabalho. Eles ainda têm muita vontade de apreender e empreender, mas muitas vezes não sabem por onde começar", afirmou Vera. A professora pesquisou as principais demandas desse grupo - questões que vão desde a identidade até a violência financeira contra os idosos. Cursos para atender aos anseios da terceira idade a PUC-Rio lançou um programa de extensão para maiores de 50 anos. O PUC mais de 50 conta com grade ampla de cursos, que vão de empreendedorismo até educação financeira e redes sociais.



## Câmara Municipal de Cantagalo



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 019/2017, de 09 de Fevereiro de 2017, referente aquisição de 15.000 (quinze mil) Litros de Gasolina tipo "C", Licitação nº 002/2017, Tomada de Preços nº 002/2017, que julgou a empresa Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.235.744/0001-77, com sede à Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro, em Cantagalo-RJ, com o valor total de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 24/04/2017;

Considerando que o referido Edital Tomada de Preços foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, e, também, no quadro de avisos da Câmara, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento da documentação e proposta;

Considerando que as principais empresas do ramo na região, tiveram livre acesso as informações do certame, dada a ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, o manifesto desinteresse por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Homologação e Adjudicação da referida decisão;

Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

HOMOLOGO e ADJUDICO a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cantagalo-RJ, 25 de Abril de 2017.

**Ocimar Merim Ladeira**  
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR ERRO.

### RESOLUÇÃO Nº. 538/2017.

Altera o § 6º do art. 6º da Resolução nº 100/94, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ASSIM PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

#### RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica alterado o § 6º do Art. 6º, da Resolução nº 100/94, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º -...

§6º - O Presidente declarará empossados os Vereadores que proferiram o julgamento e facultará a palavra para aqueles que desejarem fazer seus pronunciamentos.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 10 de maio de 2017.

**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
Presidente

## Presidente nega compra de silêncio e diz que não tem nada a esconder

O presidente Michel Temer disse que o governo vive o pior e o melhor momento. O melhor pelos números da economia que apontaram nesta semana uma recuperação no setor.

O presidente disse que solicitou ao Supremo os áudios da delação do dono da JBS, mas que até o momento não teve acesso.

Temer disse que o grampo foi clandestino e trouxe novamente o fantasma da crise

O presidente afirmou que não solicitou a compra de silêncio de ninguém porque não tem nada a esconder.

Por fim, o presidente disse que exige uma investigação rápida.

Temer passou o dia reunido com ministros e aliados do governo. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia, também esteve hoje no Planalto para uma reunião com o presidente.



## Prefeitura de Araruama realiza Primeira Semana da Luta Antimanicomial

Divulgação

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do CAPS II e Residências Terapêuticas I e II, realiza de 18 a 26 de maio, a I Semana da Luta Antimanicomial de Araruama, na Casa de Cultura.

Durante a Semana da Luta Antimanicomial de Araruama será realizada a exposição "O olhar sobre a loucura", onde usuários do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Ulisses Chaves Gorgulho (CAPS II) estarão apresentando os seus trabalhos realizados durante atendimento terapêutico.

A abertura da exposição aconteceu no dia 18 de maio (quinta-feira), dia dedicado à Luta Antimanicomial, e poderá ser visitada até 26 de maio, de segunda a sexta-feira, de 9h às 18h.

A mostra fará um recorte na história da Saúde Mental, abordando desde o período manicomial, em que as pessoas eram enclausuradas até o momento atual em que os usuários

são atendidos através de novos serviços terapêuticos como os CAPS e as residências terapêuticas. Neste novo modelo os usuários são estimulados a produzirem em oficinas de artesanato, poesia, pintura, música e outras, de acordo com a habilidade e interesse de cada um.

A Casa de Cultura José Geraldo Caú está localizada à Alameda Manoel Bragança, 148 – Centro, Araruama-RJ

Programação  
18 de Maio – QUINTA-FEIRA

14h: Abertura da Exposição

Poesia – Pinturas – Fotos – Música – Artesanato

14:30: Exibição de vídeo com registros de ações do CAPS e Residências Terapêuticas  
15h: Roda de Conversa: A Rede de Saúde Mental do Município de Araruama

Com: Diretora de Divisão de Saúde Mental - Larissa Sobreira, Coordenadora do CAPS II – Juliana Barbeiro, Coordenadora da RT I

– Ana Beatriz Bragança, Coordenadora da RT II  
Andressa Lacerda Dumarde, Equipe técnica do CAPS e Usuários

16h: Apresentação Cultural

Com: Usuários da Oficina de Música

Feira de Artesanato das Oficinas Terapêuticas

19 de Maio – SEXTA-FEIRA

9h: Cine Debate: Filme: "Nise, O coração da Loucura"

Com: Equipe Técnica do CAPS e RT's

14h: Exibição de vídeo com registros de ações do CAPS e Residências Terapêuticas

15h: Apresentação Cultural:

Feira de Artesanato das Oficinas Terapêuticas

22 de Maio – SÉTIMA-FEIRA

9h: Roda de Conversa: A Importância da Família no Tratamento

Com: Dr. José Antônio Vidal – Médico Psiquiatra do CAPS de Araruama e Selma Bragança – Assistente Social do CAPS de Araruama

11h: Apresentação Cultural

Com: Usuários da Oficina de Música

Feira de Artesanato das Oficinas Terapêuticas

23 de Maio – TERÇA-FEIRA

14h: Cine Debate: Filme: "Bicho de Sete Cabeças"

Com: Fábio Belas – Psicólogo do CAPS de Araruama e Lyvia Seabra – Assistente Social do CAPS de Araruama

24 de Maio – QUARTA-FEIRA

9h: Roda de Conversa: Arte e Loucura

Com: Carolina Gusmão - Terapeuta Ocupacional do CAPS de Araruama e Gabriella Porto - Psicóloga do CAPS de Araruama

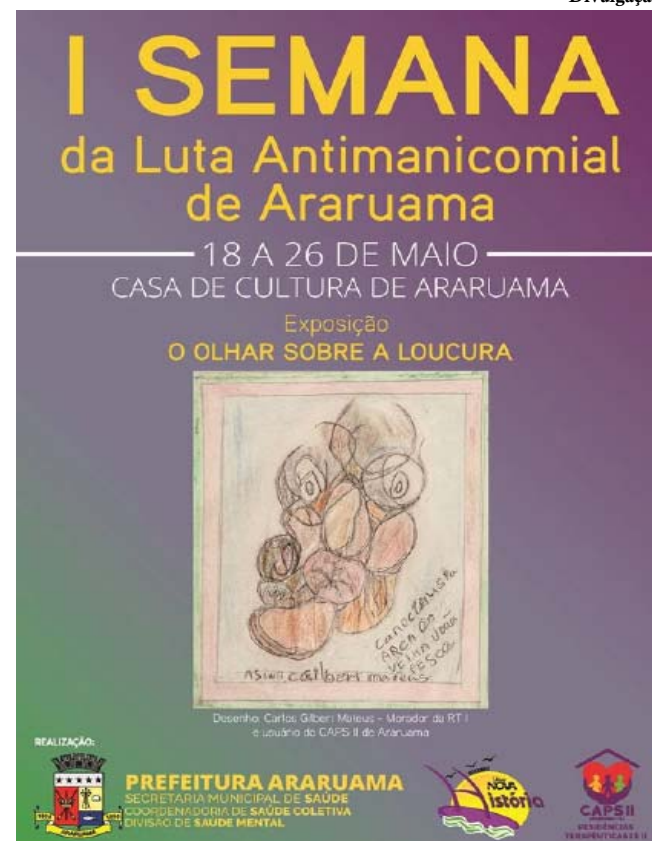
14h: Atividade Cultural

Oficina de Mosaico: Carolina Gusmão e Gabriella Porto

Feira de Artesanato das Oficinas Terapêuticas

25 de Maio – QUINTA-FEIRA

9h: Cine Debate:



Filme: "Uma Mente Brilhante"

Com: Equipe Técnica do CAPS e RT's

14h: Apresentação cultural

Com: Poesias escritas pelos usuários do CAPS, Feira de artesanato das Oficinas Terapêuticas e Oficina de Música

10h: Cerimônia de Encerramento

11h: Exibição de vídeo com registros de ações do CAPS e Residências Terapêuticas

Atividade Cultural: Leitura de poesia com o usuário do CAPS Orlando Varella e apresentação dos usuários da oficina de música

Por Luigi do Valle

## Prefeitura de Araruama promove Festa da Família no Centro POP nesta sexta-feira

A Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, realiza nesta sexta-feira, dia 19, das 14 às 17h, a Festa da Família do Centro POP, na Avenida Araruama, 1141, casa 1, no bairro Vila Capri.

O Centro POP é

um ponto de apoio para o atendimento à população de rua. No local, que não é um abrigo, as pessoas têm oportunidade de fazer higiene pessoal, podem se alimentar e receber informações e apoio técnico para acesso a serviços sociais que possibilitem sua reinserção na sociedade.

Por Luigi do Valle





# Comissão de saúde da ALERJ vai buscar mais recursos para a produção de vacinas na FIOCRUZ

Por Rafael Wallace

A Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) se comprometeu a buscar recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde para a conclusão das obras do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O empreendimento, localizado em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio, permitirá quadruplicar a oferta de vacinas. A informação foi passada durante uma reunião do colegiado, com a diretoria da Fiocruz, na última quinta-feira (11/05), onde os deputados conheceram o Complexo Tecnológico de Vacinas da fundação. Segundo o presidente da comissão, deputado Fábio Silva

(PMDB), o objetivo da visita foi verificar o andamento da produção de vacinas contra a febre amarela.

Maior produtora de vacinas contra a doença no mundo, a Fiocruz opera com sua capacidade máxima e já entregou até abril deste ano cerca de 35 milhões de doses ao Ministério da Saúde. Segundo o vice-diretor de produção da Biomanguinhos/Fiocruz, Antônio Barbosa, a unidade conseguiu atender à demanda de febre amarela no país, no entanto em detrimento de outras vacinas. Por isso, ele ressaltou a importância da conclusão das obras do complexo em Santa Cruz para ampliar a capacidade de produção.

Nova unidade”A ação mais necessária nesse momento é continuar construindo a nossa unidade em Santa Cruz, que é uma nova área de processamento final. Precisamos de ajuda porque a verba que consta no Plano Plurianual (PPA) é insuficiente para finalizara as obras”, disse Antônio. Segundo ele é preciso apoio efetivo ao laboratório público, já que o privado não tem o menor interesse em produzir vacinas de baixo custo. “A vacina de febre amarela custa R\$ 3 e não desperta o interesse de empresas privadas, por isso, a importância dos laboratório públicos para o país é enorme e precisam ser apoiados”, ressaltou.

O vice-diretor

descartou a possibilidade de aumento do número de casos da doença novamente este ano, mas salientou que é preciso investimento para a prevenção do país, caso ocorram outras epidemias. “A infestação desse vírus ocorre em determinados ciclos. Começa nos meses de novembro e vai até o início dos meses mais frios. A tendência agora é não ter mais a ameaça dessa doença”, frisou. Apoio da Alerj Integrante da Comissão de Saúde da Alerj, o deputado Dr. Julianelli (Rede), ressaltou o comprometimento dos parlamentares em ajudar a Fiocruz na busca por investimentos e potenciais parcerias, inclusive junto ao ministro da Saúde. “Nossa



A Comissão de Saúde da Alerj em visita à Fiocruz

preocupação era saber como estava o enfrentamento da Fiocruz, e quanto a isso, saímos daqui orgulhosos com a qualidade técnica da fundação. Queremos agora potencializar as parcerias para que a produção de vacinas cresça”, disse o deputado. De acordo com o parlamentar, as universidades do estado podem

ser forte aliadas. “Podemos firmar parcerias entre as universidades e a fundação no sentido de ampliar tanto a formação do técnico e do doutor, como em apoiar projetos da Fiocruz”, defendeu o parlamentar. Os deputados Milton Rangel (Dem), Ana Paula Rechuan (PMDB) e Dr. Odalberto (DEM), também participaram da visita.

## PPS e Podemos anunciam saída da base aliada

O PPS divulgou nota nesta quinta (18) em que informa ter deixado a base aliada do presidente Michel Temer. Em nota, o partido diz que, diante da delação premiada “de sócios da JBS envolvendo o presidente Michel Temer e da gravidade da denúncia”, decidiu deixar o governo

federal.

O partido, que detinha duas pastas no governo, informou que o ministro da Cultura, Roberto Freire, entregou ao presidente Temer seu pedido de afastamento do cargo. Já o ministro da Defesa, Raul Jungmann, que também é filiado ao partido, de acordo

com a nota, “irá permanecer na função pela relevância de sua área de atuação de segurança do Estado brasileiro neste momento de crise e indefinições”.

Mais cedo, as bancadas do PPS na Câmara dos Deputados e no Senado Federal divulgaram nota em que afirmam que,

se “for confirmado o teor da delação do empresário Joesley Batista, o presidente Michel Temer precisa renunciar imediatamente para a preservação dos interesses do Brasil, com a manutenção da recuperação da economia, a retomada do crescimento e a geração de empregos.”

O PPS tem uma bancada de nove deputados e um senador.

Outro partido, o recém-criado Podemos (antigo PTN) divulgou nota dizendo que deixa a base aliada de Temer. Com 13 deputados, o Podemos integrava o bloco parlamentar do PP e do PTdoB,

também da base aliada.

Em carta assinada pela presidente nacional do partido, deputada Renata Abreu (SP), e pelo líder da legenda na Câmara, deputado Alexandre Baldy (GO), a sigla diz que assumirá posição de “independência” em relação ao governo.

## Operação Lava Jato cumpriu oito mandados de prisão preventiva

Deflagrada na manhã desta quinta (18) em decorrência das delações premiadas dos empresários Joesley Batista e Wesley Batista, donos do grupo JBS, controlador do frigorífico Friboi, a nova fase da Operação Lava Jato cumpriu 41 mandados de busca e apreensão e oito de prisão preventiva, entre eles o da irmã do senador suspenso Aécio Neves (PSDB-MG), Andrea Neves.

Os mandados, autorizados pelo ministro Ed-

son Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), foram cumpridos pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas Gerais, no Maranhão, no Paraná e no Distrito Federal. Imóveis ligados a Aécio Neves e à irmã foram alvo dos agentes, além do gabinete do deputado Rocha Loures (PMDB-PR), que também foi citado na delação dos donos da JBS.

Também foram pre-

sos Frederico Pacheco de Medeiros, primo de Aécio, e Mendherson Souza Lima, assessor do senador Zezé Perrella (PMDB-MG). Além desses, foi preso em Brasília o procurador da República Ângelo Goulart Vilela. Nem a Polícia Federal, nem o Ministério Público Federal divulgaram, até agora, a lista dos mandados de prisão que foram cumpridos.

De acordo com a Procuradoria-Geral da República, o objetivo das buscas foi apreender do-

cumentos, livros contábeis e fiscais, arquivos eletrônicos, aparelhos de telefone, valores e outros objetos que possam servir de prova.

Os alvos da operação são suspeitos da prática dos crimes de corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro, constituição e participação na organização criminosa. Os pedidos de prisão e busca e apreensão foram formulados pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, com base na delação dos irmãos Batista

que foram homologadas hoje por Fachin.

“Os elementos de prova revelam que alguns políticos continuam a utilizar a estrutura partidária e o cargo para cometerem crimes em prejuízo do Estado e da sociedade. Com o estabelecimento de tarefas definidas, o núcleo político da organização criminosa investigada na Operação Lava Jato promove interações diversas com agentes econômicos, com o objetivo de obter vantagens ilícitas,

por meio da prática de crimes, sobretudo a corrupção”, argumentou Janot nos pedidos feitos ao STF.

“Isso demonstra que o esperado efeito depurador e dissuasório das investigações e da atuação do Poder Judiciário lamentavelmente não vem ocorrendo, e a espiral de condutas reprováveis continua em marcha nos mesmos termos e com a mesma ou maior intensidade e desfaçatez”, ressaltou o procurador-geral da República.